



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.917

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

41 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 14.184, DE 11 DE MAIO DE 2015.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1 e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, em sete cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2015 DE 11 DE MAIO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. III e XI, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III– Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 11 de Maio de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zocante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2015 11 DE MAIO/2015

BELA VISTA	
1 JOSE INACIO DA SILVA BUENO	28.724.753-8
BODOQUENA	
2 JOAO CARLOS SANTANA DE ALMEIDA	28.767.253-0
BONITO	
3 JOSE FERREIRA LIMA	28.708.626-7
CAMPO GRANDE	
4 SOLUSERVI SERVICOS E TRANSP EIRELI - ME	28.391.484-0
CORUMBÁ	
5 ACIR DE CARVALHO	28.735.221-8
6 REGINALDO LEOPOLDO NUNES	28.768.052-5
ITAPORÁ	
7 NELSON SABINO LEITE	28.568.887-1
JAPORÁ	
8 ADMILSO FERNANDES	28.728.914-1
9 CARLOS ANIBAL QUEIROZ	28.739.001-2
10 ESTELINO LEMOS	28.738.960-0
11 JOSE MACIEL DE SOUZA	28.747.635-9
LADARIO	
12 SANDY GABRIELY GONZALES LIMA	28.767.553-0
NOVA ALVORADA DO SUL	
13 ANTONIO LUIZ MENEGHEL	28.558.631-9
PONTA PORÁ	
14 N M C FERREIRA & CIA LTDA ME	28.373.411-6
RIO BRILHANTE	
15 ELIZEU ALCALDE CACERE	28.676.494-6
TERENOS	
16 MAIKE ALLE BUYTENDORP	28.754.963-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050/2015 11 DE MAIO 2015

CAMPO GRANDE	
1 AGRÍCOLA JANDELLE SA	28.362.528-7
2 BEEF & BEEF CARNES CONVENIENCIA LTDA	28.390.205-1
3 TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	28.349.105-1
DOURADOS	
4 RICARDO FIRMINO MARTINS	28.306.324-6
IGUATEMI	
5 VERA LUCIA ALVES BEZERRA	28.310.593-3
NAVIRAI	
6 ARROBA NAVIRAI PRODS AGROP LTDA	28.343.841-0
PARANAIBA	
7 H C B FREITAS	28.288.671-0
8 J R DE JESUS	28.345.827-5
9 JOEL JESUINO MAIA	28.271.758-7
10 JOSE ALVES GOMES	28.256.399-7
11 PE DE APOIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA	28.326.393-8
RIBAS DO RIO PARDO	
12 LORY EGGERS ALMEIDA	28.343.411-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO EDITAL n. 1/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ação Cível Pública n. 0000392-90.2011.8.16.0176 da Comarca de Wenceslau Braz/Paraná, assim como requerimento do Ministério Público do Estado do Paraná/Promotoria da Comarca de Wenceslau Braz, torna público que o ex-prefeito do município de Wenceslau Braz/PR, Cristóvam Andraus Junior, fica proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio

de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Edital n. 5/2015

PROCESSO SELETIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE / MS PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, e no Decreto n. 7415/2010, de 30 de dezembro de 2010, que institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, utilizando a metodologia de educação a distância, com encontros presenciais, torna público o presente Edital, com o objetivo de divulgar as normas do processo seletivo aos Servidores Administrativos lotados nas escolas públicas das Redes Estadual e Municipal de Ensino de Campo Grande/MS para participarem de Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, de acordo com as seguintes normas e condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais da educação, não docentes, para suprir as 160 (cento e sessenta) vagas oferecidas pela Secretaria de Estado de Educação - SED e 160 (cento e sessenta) pela Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED, nos Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Desenvolvimento Educacional e Social, com habilitações em: Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar.

1.2. Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio estão estruturados com 18 (dezoito) Cadernos Instrucionais, totalizando 1300 (mil e trezentas) horas.

1.3. Os cursos serão desenvolvidos por meio do Programa **PROFUNCIÓNÁRIO** e são compostos por dois blocos: **o primeiro**, de Formação Pedagógica e Formação Técnica Geral, desenvolvido em 11 (onze) Disciplinas, totalizando 660 (seiscentas e sessenta) horas, sendo 580 (quinhentas e oitenta) horas para estudo dos Cadernos, e 80 (oitenta) horas de Prática Profissional Supervisionada (Anexo 1); **o segundo**, de Formação Técnica, apresenta 07 (sete) Disciplinas, totalizando 640 (seiscentas e quarenta) horas, sendo 420 para estudo dos Cadernos, e 220 (duzentas e vinte) horas de Prática Profissional Supervisionada (Anexo 1).

1.4. As aulas de Prática Profissional Supervisionada serão cumpridas num percentual de 100% (cem por cento) no local de trabalho; este percentual deverá ser cumprido na carga horária normal de trabalho.

1.5. Cada turma contará com um professor habilitado, com licenciatura plena, atuando como Tutor, com 40 (quarenta) horas para atendimento aos cursistas e planejamento.

1.6. A frequência mínima exigida nos encontros presenciais é de 75% (setenta e cinco por cento), realizados aos sábados.

1.7. O processo de seleção será supervisionado, coordenado e executado por uma comissão constituída por: um representante da Coordenação Executiva do Projeto PROFUNCIÓNÁRIO/SED, pelo Professor Orientador, pelos Tutores, pelo Supervisor de Gestão Escolar, o Secretário do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima e por representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. São atribuições da Comissão:

I - responsabilizar-se pelo processo da inscrição e seleção;

II - encaminhar o resultado da seleção ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, até o dia seguinte a sua realização, para divulgação e matrícula.

2.2. É atribuição do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e da Secretaria de Estado de Educação - SED: - Tornar pública a abertura de inscrição, por meio de edital. Após a publicação, o Edital deverá ser divulgado nas escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino, do Município de Campo Grande/MS, na Secretaria de Estado de Educação - SED, na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS e disponibilizado no site da SED, no endereço eletrônico <http://www.sed.ms.gov.br>

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 320 (trezentas e vinte) vagas, distribuídas entre os Cursos: Técnico em ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Técnico em INFRAESTRUTURA ESCOLAR, Técnico

em SECRETARIA ESCOLAR, sendo 160 (cento e sessenta) para a Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Grande e 160 (cento e sessenta) para a Rede Pública Estadual de Ensino de Campo Grande.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Prazo - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **12/05/2015 e 13/05/2015**, podendo ser realizadas nas unidades escolares das Redes Pública Estadual e Municipal de Ensino, com Plantão de atendimento na Escola Certificadora - Polo de tutoria, localizada no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, Rua Antonio da Silva Vendas, 115, Bairro Bela Vista, Campo Grande/MS, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira ou no seguinte endereço eletrônico: <http://hom.ead2.cepef.ms.gov.br/profuncionario/>

4.2. Para candidatar-se, o profissional da educação não docente deverá:

a) ser efetivo e lotado nas unidades escolares das Redes Estadual e Municipal de Ensino de Campo Grande, que estejam **cursando** ou tenham **concluído o Ensino Médio** ou equivalente, segundo atuação:

I- No Curso Técnico em **Alimentação Escolar**, poderão inscrever-se os Servidores **em exercício** nos serviços de alimentação escolar-merenda, das Unidades Escolares;

II- No Curso Técnico em **Infraestrutura Escolar**, poderão inscrever-se os Servidores **em exercício** na limpeza, manutenção, inspeção de alunos, recepção e portaria, das Unidades Escolares;

III- No Curso Técnico em **Secretaria Escolar**, poderão inscrever-se Servidores **em exercício** nas secretarias de Unidades Escolares;

4.3. Para a **INSCRIÇÃO**, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite impresso no site <http://www.pmcg.ms.gov.br/servidor> para os servidores municipais;

b) Original e cópia do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);

c) Comprovante de residência.

4.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração autenticada.

4.5. A seleção dos profissionais da educação não docentes será realizada pela comissão, no dia **14 de maio de 2015**.

4.6. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5. DA SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado com base nos seguintes critérios:

a) Inscrição;

b) maior tempo de serviço - data de admissão que consta no holerite;

5.2. A classificação será feita na ordem decrescente em relação ao tempo de serviço;

5.3. Em caso de empate, dar-se-á o desempate a favor do servidor de maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de maio 2014**, nos seguintes locais: no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, mural da Secretaria de Estado de Educação - SED, mural da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.sed.ms.gov.br> e <http://www.pmcg.ms.gov.br/index.php?s=38>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados, ou representante legal, deverão comparecer ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, 115, Bairro Bela Vista, Campo Grande/MS, para efetivar sua matrícula, no período de **18, 19 e 20 de maio de 2015**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, munidos dos documentos para a matrícula (item 7.4.).

7.2. O não comparecimento na data prevista implicará na perda da vaga, que será ocupada pelo próximo selecionado.

7.3. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

7.4. Para a **MATRÍCULA**, os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

a) Declaração de compromisso de frequência às aulas presenciais aos sábados e custeio das despesas de transporte para tal (Anexo 2);

b) Cópia e original do documento oficial de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (RG e CPF);

c) Cópia e Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou Declaração/Atestado de Matrícula da escola em que cursa o Ensino Médio;

d) Cópia do último holerite impresso no site www.servidor.ms.gov.br (não será aceito o holerite bancário) para os servidores do Estado, e holerite impresso no site <http://www.pmcg.ms.gov.br/servidor> para os servidores municipais;

e) Caso o candidato atue, no momento, em função diferente de seu objeto de concurso ou enquadramento e optar em inscrever-se na área de atuação, deverá apresentar uma Declaração de Exercício na Função, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) da SED ou SEMED e Declaração de estar ciente da opção efetuada.

f) Cópia e original do comprovante de residência, atualizado.

g) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento.

h) 1 foto 3 X 4.

i) **Apresentar o original e a cópia de cada documento.**

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadeo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	34
Publicações a Pedido.....	41

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A documentação e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo que a qualquer tempo sua matrícula poderá ser anulada, se comprovada fraude documental;

8.2. As despesas provenientes de deslocamentos para a realização do curso ocorrerão por conta dos cursistas;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual do Programa.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo I do Edital n. 5/2015, de 11 de maio de 2015.

Matriz Curricular

Bloco I Formação Pedagógica e Formação Técnica Geral	Núcleo Introdutório	C.H.	
		T/P	PPS
	Orientações Gerais	20	-
Fundamentos e Práticas em EaD	20	10	
Núcleo Instrucional	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores.	60	-
	Educadores e Educandos: tempos históricos	60	-
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica.	60	-
	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	60	-
	Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da Educação	60	-
	Gestão da Educação Escolar	60	30
	Informática Básica	60	30
	Produção Textual na Educação Escolar	60	10
	Direito Administrativo e do Trabalho	60	-
	Subtotal	580	80
	Subtotal do Bloco I	660	

Blocos II - A Formação Técnica Específica	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Núcleo Instrucional	C.H.	
			T/P	PPS
	Alimentação e Nutrição no Brasil	60	20	
Alimentação Saudável e Sustentável	60	20		
Políticas de Alimentação Escolar	60	50		
Produção e Industrialização de Alimentos	60	40		
Organização e Operação de Cantina ou Cozinha Escolar	60	40		
Planejamentos e Preparos de Alimentos	60	30		
Cardápios Escolares	60	20		
Subtotal	420	220		
Total do Bloco I e Bloco II A	1000	300		
Total da Carga Horária do Curso – Técnico em Alimentação Escolar	1.300			

Blocos II - B Formação Técnica Específica	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Núcleo Instrucional	C.H.	
			T/P	PPS
	Teorias do Espaço Educativo	60	20	
Meio Ambiente, Sociedade e Educação	60	20		
Higiene e Segurança na Escola	60	50		
Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	60	40		
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60	40		
Equipamentos e Materiais Didáticos	60	30		
Técnicas de Construção	60	20		
Subtotal do Bloco II	420	220		
Total do Bloco I e Bloco II B	1000	310		
Total da Carga Horária do Curso – Técnico em Infraestrutura Escolar	1.300			

Blocos II - D Formação Técnica Específica	SECRETARIA ESCOLAR	Núcleo Instrucional	C.H.	
			T/P	PPS
	Trabalhos Escolares e Teorias Administrativas	60	20	
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	60	20		
Legislação Escolar	60	50		
Técnica de Redação e Arquivo	60	40		
Contabilidade na Escola	60	40		
Administração de Materiais	60	30		
Estatística Aplicada à Educação	60	20		
Subtotal	420	220		
Total do Bloco I e Bloco II D	1000	310		
Total da Carga Horária do Curso – Técnico em Secretaria Escolar	1.300			

Legendas:*

T/P - Teórico - Práticas

PPS - Prática Profissional Supervisionada

Anexo II do Edital n. 5/2015, de 11 de maio de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG n. _____, declaro que tenho interesse em participar da profissionalização, por meio do Curso Técnico em Nível Médio do Programa PROFUNCIÁRIO, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, concordando com a frequência nos momentos presenciais, aos sábados, e custeio de despesas com transporte.

_____/_____/_____.
Data: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 041/2015
Processo: 29/010.812/2015
Registro de Preço Ata n. 0115/2014 - PE n. 092/2014 - SAD
Nota de Empenho: 2015NE001700.
Valor: R\$ 6,00 (Seis reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO LTDA
Objeto: Aquisição de material de expediente (molha dedo).
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (08/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

PAULO HENRIQUE MALACRIDA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 043/2015
Processo: 29/010.812/2015
Registro de Preço Ata n. 0115/2014 - PE n. 092/2014 - SAD
Nota de Empenho: 2015NE001699.
Valor: R\$ 154,82 (Cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente, (lapiseira, molha dedo).
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (08/05/2015).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

PAULO HENRIQUE MALACRIDA
Ordenador de Despesas

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/GLI/COINF/SED

Nº Cadastral: 3557

Processo: 29/011.749/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMN SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2014, G.Cont nº 3557 no período de 29/04/2015 à 27/06/2015.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores e na Justificativa Técnica, anexa ao Processo Administrativo nº 29/011749/2014.

Do Prazo: 29/04/2015 à 27/06/2015.
Data da Assinatura: 20/04/2015
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22 - denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488 de 12 de janeiro de 2008.

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, prorrogando sua vigência do Termo Original.

Vigência: a contar da data de sua assinatura e término em 20/04/2017.

Assinatura: 28/04/2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA - CPF/MF n. 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CEDENTE

Processo N. Termo	CESSIONÁRIO / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.
0011/2013 29/009246/2013	Município de BANDEIRANTES/MS - 03.501.491/0001-42 MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ - 653.297.161-87
0016/2013 29/009257/2013	Município de BONITO/MS - 03.073.673/0001-60 LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - 298.100.941-91

Extrato do Termo Aditivo n. 02 ao Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22 - denominada CEDENTE e o Município denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488 de 12 de janeiro de 2008.

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENÚNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO, prorrogando sua vigência do Termo Original.

31/500.002/15	0691	Subsídios	26/02	Vencimentos	5.822.963,68
31/300.017/15	0906	Pensões Militares	05/03	Pensionistas	32.595,00
31/500.002/15	1229	Subsídios	27/03	Vencimentos	5.812.051,58
31/500.006/15	1234	Assistência a saúde	27/03	Unisaúde – MS	48.509,55
31/500.001/15	1235	Soldo	27/03	Vencimentos	419.583,99
31/500.001/15	1236	Adicional permanência	27/03	Vencimentos	89.967,12
31/500.001/15	1237	Gratíf. Representação	27/03	Vencimentos	127.859,85
31/500.001/15	1239	Atividade estratégica	27/03	Vencimentos	2.426,97
31/500.001/15	1240	Incorporação	27/03	Vencimentos	35.100,34
31/500.001/15	1241	Etapa alimentação	27/03	Vencimentos	26.400,00
31/500.001/15	1243	Irredutibilidade	27/03	Vencimentos	3.864,11
31/500.001/15	1244	Hora voo	27/03	Vencimentos	754,25
31/500.001/15	1245	Vantagem pecuniária	27/03	Vencimentos	190,08
31/500.001/15	1282	Adicional de férias	30/03	Vencimentos	134.928,66
31/500.351/15	1296	Subsídios	30/03	Vencimentos	2.415.948,87
31/500.344/15	1302	Assistência a saúde	30/03	Unisaúde – MS	1.993,55
31/500.340/15	1303	Soldo	30/03	Vencimentos	8.740,60
31/500.002/15	1304	Salário Pessoal Militar	30/03	Vencimentos	13.709,01
31/500.340/15	1306	Dedicação exclusiva	30/03	Vencimentos	1.464,48
31/500.340/15	1307	Incorporação	30/03	Vencimentos	809,27
31/500.340/15	1308	Licença prêmio	30/03	Vencimentos	14.741,63
31/500.340/15	1309	Irredutibilidade	30/03	Vencimentos	4.382,79
31/500.350/15	1310	Férias indenizadas	30/03	Vencimentos	40.501,67
31/500.340/15	1311	Adicional de férias	30/03	Vencimentos	34.366,48
31/500.351/15	1324	Salário pessoal militar	30/03	Vencimentos	2.790,95
31/500.340/15	1327	Etapa alimentação	30/03	Vencimentos	22.700,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.003/15	0267	Auxílio a voluntários	02/01	C.V.M.R.R	9.550,54
31/500.003/15	0714	Auxílio a voluntários	25/02	C.V.M.R.R	9.022,45
31/500.003/15	1231	Auxílio a voluntários	07/03	C.V.M.R.R	6.945,12
31/500.352/15	1319	Ajuda de custo	30/03	Vencimentos	4.671,34
31/500.352/15	1322	Hora aula	30/03	Vencimentos	543,20
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.009/15	0307	Férias indenizadas	02/01	Vencimentos	110.421,07
31/300.023/15	0324	Assistência a saúde	02/01	Unisaúde – MS	88.038,15
31/000.007/15	1200	Previdência	27/03	Ageprev – MS	49.711,46
31/000.006/15	1201	Previdência	27/03	INSS	17.809,29
31/000.004/15	1202	Pagamento de salários	27/03	Vencimentos	13.350,26
31/000.004/15	1203	Incorporações	27/03	Vencimentos	974,40
31/000.004/15	1204	Abono de permanência	27/03	Vencimentos	2.775,78
31/000.004/15	1205	Gratificação de função	27/03	Vencimentos	12.523,41
31/000.004/15	1206	Gratíf. tempo de serviço	27/03	Vencimentos	4.847,04
31/000.004/15	1207	Irredutibilidade	27/03	Vencimentos	11.934,79
31/000.004/15	1208	Subsídios	27/03	Vencimentos	189.654,27
31/200.005/15	1209	Hora aula	27/03	Vencimentos	832,43
31/200.052/15	1210	Plantões	27/03	Vencimentos	7.646,00
31/000.004/15	1211	Gratificação de função	27/03	Vencimentos	21.939,20
31/000.004/15	1212	Pagamento de salários	27/03	Vencimentos	36.357,85
31/000.009/15	1251	Assistência a saúde	30/03	Cassem	8.307,84
31/000.004/15	1252	Gratificação de cursos	30/03	Vencimentos	1.195,31
31/200.008/15	1281	Férias indenizadas	30/03	Vencimentos	45.386,62
31/500.009/15	1283	Férias indenizadas	30/03	Vencimentos	76.347,59
31/000.004/15	1284	Pagamento de salários	30/03	Vencimentos	18.556,82
31/000.004/15	1285	Abono de férias	30/03	Vencimentos	4.016,91
31/000.004/15	1286	Pagamento de salários	30/03	Vencimentos	267,37
31/000.004/15	1287	Abono de férias	30/03	Vencimentos	321,98
31/200.034/15	1288	Previdência	30/03	Ageprev – MS	3.072.171,82
31/200.034/15	1295	Previdência	30/03	Ageprev – MS	624.649,90
31/500.342/15	1297	Previdência	30/03	Ageprev – MS	532.838,53
31/200.039/15	1312	Folha de pagamento	30/03	Auxílio Alimentação	215.056,21
31/200.033/15	1313	Assistência a saúde	30/03	Cassem	373.825,34
31/200.038/15	1314	Assistência a saúde	30/03	Unisaúde – MS	93.679,61
31/200.036/15	1317	Incorporações	30/03	Vencimentos	51.655,21

31/200.036/15	1318	Abono permanência	30/03	Vencimentos	270.748,75
31/200.036/15	1320	Licença maternidade	30/03	Vencimentos	13.588,08
31/200.036/15	1321	Abono provisorio	30/03	Vencimentos	211.927,75
31/200.036/15	1323	Gratificação de função	30/03	Vencimentos	430.158,66
31/200.040/15	1325	Folha de pagamento	30/03	Vencimentos	588,23
31/200.032/15	1326	Substituições	30/03	Vencimentos	8.725,35
31/000.004/15	1328	Gratificação de função	31/03	Vencimentos	56.523,49
31/200.036/15	1329	Licença premio	31/03	Vencimentos	76.554,56
31/200.036/15	1330	Irredutibilidade	31/03	Vencimentos	246.655,08
31/200.036/15	1331	Subsídios	31/03	Vencimentos	16.458.758,22
31/200.032/15	1332	Ajuda de custo	31/03	Vencimentos	13.873,77
31/200.032/15	1333	Hora aula	31/03	Vencimentos	150.923,91
31/200.035/15	1334	Férias Indenizadas	31/03	Vencimentos	195.346,86
31/200.036/15	1335	13º salário	31/03	Vencimentos	21.837,69
31/200.036/15	1336	Abono de férias	31/03	Vencimentos	250.970,77
31/200.032/15	1349	Substituições	31/03	Vencimentos	1,00
31/200.032/15	1350	Ajuda de custo	31/03	Vencimentos	1,00
31/000.004/15	1351	Dedicação exclusiva	31/03	Vencimentos	29.291,72
AMPARO LEGAL: LEI Nº 2.207/2000					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.024/15	0323	Assistência a saúde	02/01	Cassem	953.878,30
31/500.005/15	1233	Assistência a saúde	27/03	Cassem	227.516,98
31/500.348/15	1299	Assistência a saúde	30/03	Cassem	86.169,34
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.004/15	1128	Previdência	23/03	Ageprev – MS	1.240.747,26
31/500.004/15	1129	Previdência	23/03	Ageprev – MS	690.110,44
31/500.004/15	1230	Previdência	27/03	Ageprev – MS	1.293.583,69
31/500.004/15	1232	Previdência	27/03	Ageprev – MS	83.513,33
31/200.037/15	1289	Previdência	30/03	Ageprev – MS	2.802.146,45
31/200.037/15	1294	Previdência	30/03	Ageprev – MS	4.977.384,67
31/300.025/15	1301	Previdência	30/03	Ageprev – MS	4.105.979,80
31/500.004/15	1315	Previdência	30/03	Ageprev – MS	1.251.100,06
31/500.004/15	1316	Previdência	30/03	Ageprev – MS	704.470,30
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.701/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.841/14	1490	Indenizações	13/04	Lindomar Ruiz Alves	3.379,74
31/302.440/14	1492	Indenizações	13/04	José Paulo Engel	13.236,12
AMPARO LEGAL: ART. 23, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.330/10	1493	Alimentação p/ presos	13/04	Só Marmitec Ltda	3.216,00
31/201.047/12	1511	Alimentação p/ presos	15/04	Dias & Batista Ltda	14.148,00
31/001.145/14	1512	Alimentação p/ presos	15/04	Claudio Fridrich	12.840,00
31/201.049/12	1562	Alimentação p/ presos	23/04	Miguel Pavelaki Bernardi	6.420,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.858/15	0693	Transporte de veículos	13/04	Marco Zero Transp. Ltda	7.700,00
31/300.931/15	0697	Manutenção de veículos	15/04	Astrus Veic.Peç.Serv.Ltda	2.833,50
31/300.931/15	0698	Manutenção de veículos	15/04	Astrus Veic.Peç.Serv.Ltda	3.081,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.467/14	1513	Alimentação p/ presos	15/04	Maria da C. Candida	2.736,00
31/001.462/14	1556	Alimentação p/ presos	23/04	Paulo Aderaldo Faria	5.136,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.069/15	1353	Alimentação p/ presos	02/01	Eduardo Romildo A. Junior	8.280,00
31/001.078/14	0153	Alimentação p/ presos	20/01	Matilde Barreto	9,00
31/201.043/12	0870	Alimentação p/ presos	02/03	Thiago Gomes D. Silva	2.496,00
31/000.069/15	0915	Alimentação p/ presos	05/03	Eduardo Romildo A. Junior	8.280,00
31/000.069/15	0928	Alimentação p/ presos	06/03	Eduardo Romildo A. Junior	8.280,00
31/201.043/12	1101	Alimentação p/ presos	20/03	Thiago Gomes D. Silva	4.356,00
31/201.043/12	1199	Alimentação p/ presos	27/03	Thiago G.Dias Silva	288,00
31/000.985/14	1491	Alimentação p/ presos	13/04	Fernanda P.S.Nascimento	5.892,00
31/200.588/14	1494	Alimentação p/ presos	13/04	Creonisse M.S. Soares	9.000,00
31/001.111/14	1506	Alimentação p/ presos	15/04	José Remigio A. Neto	9.660,00
31/000.546/14	1533	Alimentação p/ presos	20/04	Cledinei Alves Barbosa	7.068,00

31/001.078/14	1535	Alimentação p/ presos	20/04	Matilde Barreto	3.312,00
31/200.609/14	1536	Alimentação p/ presos	20/04	TL da Silva Restaurante	4.440,00
31/001.003/14	1537	Alimentação p/ presos	20/04	Senhori Gomes da Silva	6.216,00
31/200.607/14	1538	Alimentação p/ presos	20/04	Nilda Neres Barbosa	7.992,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.388/13	0861	Locação de imóvel	27/02	Lyana Colchões Ltda	1.185,00
31/200.471/12	1406	Locação de imóvel	08/04	Celso B. Ogatha Tabosa	3.178,01
31/200.917/13	1407	Locação de imóvel	08/04	Olavio Luckmeyer	3.150,00
31/000.135/14	1409	Locação de imóvel	08/04	CGC Adm.Imov.Prop.Ltda	8.448,64
31/201.993/14	1410	Locação de imóvel	08/04	Pereira e Mella Ltda	7.250,00
31/000.321/10	1411	Locação de imóvel	08/04	Marta Bim	2.400,00
31/201.392/11	1412	Locação de imóvel	08/04	Mario Nelson R. Flores	1.520,00
31/000.752/12	1413	Locação de imóvel	08/04	Laercio Padoin	2.630,00
31/001.639/14	1414	Locação de imóvel	08/04	Catijo Adm. Imóveis Ltda	36.000,00
31/200.216/11	1415	Locação de imóvel	08/04	Benilda de Oliveira Lima	455,96
31/200.445/14	1416	Locação de imóvel	08/04	Andrew Robalinho S. Filho	500,00
31/000.108/12	1417	Locação de imóvel	08/04	Andrew Robalinho S. Filho	1.740,00
31/200.472/12	1418	Locação de imóvel	08/04	Nilson Prado da Silva	1.145,00
31/000.451/11	1425	Locação de imóvel	08/04	Ilka Fountoura de Freitas	1.951,08
31/000.839/12	1427	Locação de imóvel	08/04	João Pedro S. Pereira	2.347,87
31/000.201/12	1445	Locação de imóvel	08/04	Luiz Alberto Laburu	7.072,72
31/201.987/10	1453	Locação de imóvel	08/04	MC Figueiredo Serv.Adm.	8.765,28
31/201.993/14	1465	Pagamento de IPTU	09/04	Pereira e Mella Ltda	201,72
31/000.897/13	1478	Pagamento de IPTU	10/04	Jucelino Rodrigues Souza	1.528,72
31/201.357/10	1497	Locação de imóvel	14/04	Ivo H.Stroher/Eli Rodrigues	2.990,00
31/000.321/10	1498	Pagamento de IPTU	14/04	Marta Bim	183,53
31/001.095/10	0707	Locação de imóvel	15/04	Imobiliária Colméia Ltda	945,00
31/303.214/09	1545	Locação de imóvel	22/04	Humberto C.Saad Lorensini	77,78
31/303.214/09	1546	Locação de imóvel	22/04	Alexandre Saad Lorensini	77,78
31/303.214/09	1547	Locação de imóvel	22/04	Oswaldo Lorensini Neto	77,78
31/000.413/11	0757	Água e esgoto	24/04	Infraero	775,00
AMPARO LEGAL: ART. 25, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.014/14	0016	Água e esgoto	02/01	SAAE - Bandeirantes	87,00
31/500.686/11	0154	Prestação de serviços	02/01	E.B.C.T	2.487,87
31/200.014/14	0542	Anulação de NE 0016	09/02	SAAE - Bandeirantes	87,00
31/303.412/13	0660	Prestação de serviços	24/02	E.B.C.T	2.840,71
31/300.002/14	0662	Prestação de serviços	24/02	Oi S.A	177.315,06
31/300.002/14	0663	Prestação de serviços	24/02	Oi S.A	46.519,31
31/300.002/14	0755	Prestação de serviços	26/02	Oi S.A	389.624,46
31/500.686/11	1112	Prestação de serviços	20/03	E.B.C.T	1.698,00
31/000.757/13	0628	Prestação de serviços	08/04	Digitro Tecnologia Ltda	14.249,06
31/000.004/14	1503	Taxas tributárias	15/04	Seguradora Líder S.A	12,58
31/302.425/14	1518	Prestação de serviços	17/04	E.B.C.T	7.000,00
31/303.412/13	1520	Prestação de serviços	17/04	E.B.C.T	6.000,00
31/000.243/13	0751	Manutenção de software	22/04	AGC Telecom.Ind.Com.Ltda	13.087,00
31/000.905/10	0752	Manutenção de software	22/04	Sisgraph Ltda	5.983,16
31/000.504/11	1602	Prestação de serviços	27/04	E.B.C.T	3.373,84
AMPARO LEGAL: ART. 59, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.662/15	1557	Indenizações	23/04	Eduardo Romildo A.Junior	6.120,00
31/200.661/15	1558	Indenizações	23/04	Lourdes Lopes de Paiva	5.700,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.762/10	0160	Limpeza e conservação	02/01	Guatos Prest. Serviços Ltda	12.531,80
31/000.762/10	0371	Limpeza e conservação	02/01	Guatos Prest. Serviços Ltda	8.615,61
31/303.332/14	0529	Combustível - BPTAN	09/02	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	17.600,00
31/303.332/14	0530	Óleo lubrificante	09/02	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.500,00

31/303.332/14	0531	Filtros automotivos	09/02	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.000,00
31/200.386/12	1002	Alimentação p/ presos	11/03	Adelina A.F. Zampieri	7.164,00
31/303.332/14	1360	Óleo lubrificante	06/04	Taurus Distrib.Petroleo S.A	1.500,00
31/303.332/14	1361	Óleo lubrificante	06/04	Taurus Distrib.Petroleo S.A	3.500,00
31/303.332/14	1363	Lavagem e borracharia	06/04	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/303.332/14	1364	Confecção de cartão	06/04	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/301.623/13	1365	Filtros automotivos	06/04	Taurus Distrib.Petroleo S.A	1.500,00
31/301.623/13	1366	Lavagem e borracharia	06/04	S.H.Informática Ltda	200,00
31/502.906/13	1381	Peças p/ manutenção	07/04	S.H.Informática Ltda	2.270,00
31/502.906/13	1382	Manutenção preventiva	07/04	S.H.Informática Ltda	880,00
31/502.906/13	1383	Peças p/ manutenção	07/04	S.H.Informática Ltda	483,00
31/000.280/13	1384	Peças p/ manutenção	07/04	S.H.Informática Ltda	1.568,20
31/000.280/13	1385	Manutenção preventiva	07/04	S.H.Informática Ltda	572,00
31/500.485/13	0625	Peças p/ manutenção	08/04	S.H.Informática Ltda	2.906,00
31/500.485/13	0626	Manutenção preventiva	08/04	S.H.Informática Ltda	1.464,92
31/000.772/10	1408	Limpeza e conservação	08/04	Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda	180.613,89
31/303.331/14	1451	Anulação NE 1276	08/04	S.H.Informática Ltda	1.739,00
31/303.331/14	1452	Anulação NE 1277	08/04	S.H.Informática Ltda	110,00
31/500.485/13	0653	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	3.490,00
31/500.485/13	0654	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	750,00
31/500.485/13	0655	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	23.335,94
31/500.485/13	0656	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	14.229,00
31/300.483/13	0657	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	8.155,98
31/300.483/13	0658	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	5.519,65
31/300.483/13	0659	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	2.632,37
31/300.483/13	0660	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	495,00
31/000.281/13	0661	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	3.135,00
31/000.281/13	0662	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	820,00
31/000.281/13	0663	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	1.652,00
31/000.281/13	0664	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	726,00
31/000.281/13	0665	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	8.724,50
31/000.281/13	0666	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	2.021,00
31/000.281/13	0667	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	2.939,66
31/000.281/13	0668	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	593,00
31/000.281/13	0669	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	6.008,40
31/000.281/13	0670	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	1.530,00
31/000.281/13	0671	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	3.428,00
31/000.281/13	0672	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	560,00
31/000.281/13	0673	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	5.893,21
31/000.281/13	0674	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	2.430,00
31/000.281/13	0675	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	6.306,50
31/000.281/13	0676	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	2.334,00
31/000.281/13	0677	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	833,50
31/000.281/13	0678	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	700,00
31/000.762/12	0679	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	475,00
31/000.762/12	0680	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	120,00
31/000.762/12	0681	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	1.181,00
31/000.762/12	0682	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	587,00
31/000.762/12	0683	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	615,00
31/000.762/12	0684	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	120,00
31/000.762/12	0685	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	230,00
31/000.762/12	0686	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	420,00
31/000.762/12	0687	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	4.100,00
31/000.762/12	0688	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	1.100,00
31/000.275/13	0689	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	5.504,09
31/000.275/13	0689	Peças p/ manutenção	09/04	S.H.Informática Ltda	5.504,09

31/000.275/13	0690	Manutenção preventiva	09/04	S.H.Informática Ltda	2.423,25
31/001.471/14	1464	Alimentação p/ presos	09/04	Claudio Fridrich	9.072,00
31/000.449/12	0691	Querosene p/ avião	10/04	Petrobras Distribuidora S.A	5.593,70
31/001.368/14	0692	Suporte rede lógica	10/04	Dicorel Com.Ind.Ltda	77.000,00
31/301.093/14	0694	Peças p/ manutenção	13/04	S.H.Informática Ltda	3.913,50
31/301.093/14	0695	Manutenção preventiva	13/04	S.H.Informática Ltda	870,80
31/301.585/10	1487	Limpeza e conservação	13/04	Guatos Prest.Serviços Ltda	24.475,80
31/000.281/13	0696	Anulação NE 0063	14/04	S.H.Informática Ltda	1.118,00
31/301.376/14	0699	Alimento p/ animais	15/04	Puricampo Imp. Exp. Produtos	24.435,29
31/302.931/14	0700	Alimento p/ animais	15/04	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	8.617,53
31/300.483/13	0701	Peças p/ manutenção	15/04	S.H.Informática Ltda	4.292,00
31/300.483/13	0702	Manutenção preventiva	15/04	S.H.Informática Ltda	888,00
31/000.762/12	0703	Peças p/ manutenção	15/04	S.H.Informática Ltda	1.569,00
31/000.762/12	0703	Peças p/ manutenção	15/04	S.H.Informática Ltda	1.569,00
31/000.762/12	0704	Manutenção preventiva	15/04	S.H.Informática Ltda	260,00
31/000.762/12	0705	Peças p/ manutenção	15/04	S.H.Informática Ltda	540,00
31/000.762/12	0706	Manutenção preventiva	15/04	S.H.Informática Ltda	110,00
31/000.449/12	0708	Gasolina p/ avião	15/04	Petrobras Distribuidora S.A	13.500,00
31/000.449/12	0709	Querosene p/ avião	15/04	Petrobras Distribuidora S.A	21.520,00
31/000.464/10	0710	Prestação de serviços	15/04	MR Telecom.Serv.Ltda	55.000,00
31/201.048/12	1507	Alimentação p/ presos	15/04	APL Com.Serviços Ltda	8.175,51
31/303.331/14	1508	Peças p/ manutenção	15/04	S.H.Informática Ltda	4.973,00
31/303.331/14	1509	Manutenção preventiva	15/04	S.H.Informática Ltda	1.102,00
31/000.280/13	1526	Peças p/ manutenção	17/04	S.H.Informática Ltda	185,00
31/000.280/13	1527	Manutenção preventiva	17/04	S.H.Informática Ltda	220,00
31/501.133/13	1528	Peças p/ manutenção	17/04	S.H.Informática Ltda	15.201,58
31/501.133/13	1529	Manutenção preventiva	17/04	S.H.Informática Ltda	8.457,00
31/000.750/13	1531	Passagem aérea	17/04	Condor Turismo Ltda	690,00
31/000.177/15	0715	Aquisição de medalhas	20/04	Morena Com.Serv.Ltda	22.762,10
31/000.177/15	0716	Aquisição de medalhas	20/04	Morena Com.Serv.Ltda	17.799,97
31/000.177/15	0718	Aquisição de medalhas	20/04	Morena Com.Serv.Ltda	22.998,36
31/000.762/12	0723	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	1.049,00
31/000.762/12	0724	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	408,00
31/000.762/12	0725	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	10.975,66
31/000.762/12	0726	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	5.357,00
31/301.093/14	0727	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	3.626,00
31/301.093/14	0728	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	1.320,00
31/000.275/10	0729	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	909,00
31/000.275/13	0730	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	315,00
31/500.485/13	0731	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	1.108,13
31/500.485/13	0732	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	742,00
31/300.483/13	0733	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	10.705,20
31/300.483/13	0734	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	3.291,00
31/300.483/13	0736	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	10.657,00
31/300.483/13	0737	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	4.300,00
31/300.483/13	0738	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	11.616,02
31/300.483/13	0739	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	3.120,00
31/300.483/13	0740	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	10.723,72
31/300.483/13	0741	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	3.740,50
31/300.483/13	0742	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	14.202,29
31/300.483/13	0743	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	5.313,00
31/300.483/13	0744	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	8.188,44
31/300.483/13	0745	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	4.937,00
31/300.483/13	0746	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	15.913,04
31/300.483/13	0747	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	6.503,70
31/300.483/13	0748	Peças p/ manutenção	22/04	S.H.Informática Ltda	4.769,67

31/300.483/13	0749	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	2.247,80
31/300.483/13	0750	Manutenção preventiva	22/04	S.H.Informática Ltda	4.365,00
31/501.327/15	1540	Material hospitalar	22/04	Macrosul Ltda	5.600,00
31/501.423/15	1541	Proteção e segurança	22/04	Comercial T & C Ltda	1.040,00
31/501.423/15	1542	Proteção e segurança	22/04	JKLab Quim.Diag.Seg.Ltda	4.986,00
31/501.423/15	1543	Proteção e segurança	22/04	Comercial Isototal Ltda	2.800,00
31/300.483/13	0754	Peças p/ manutenção	23/04	S.H.Informática Ltda	15.020,50
31/501.319/15	1554	Material de informática	23/04	J.H.D da Silva & Cia Ltda	1.999,00
31/001.295/10	0758	Combustível – SEJUSP	24/04	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	30.000,00
31/000.761/10	1595	Limpeza e conservação	24/04	Vyga Prest.Serv.Asseio	31.961,88
31/001.878/09	1608	Alimentação p/ presos	27/04	Luiz D.Maneti & Cia Ltda	9.148,50
31/001.295/10	0765	Combustível – PC	28/04	Taurus Distrib.Petroleo Ltda	22.000,00
31/001.295/10	0766	Combustível – SEJUSP	28/04	Taurus Distrib.Petroleo Ltda	20.000,00
31/001.295/10	0767	Combustível – CBM	28/04	Taurus Distrib.Petroleo Ltda	12.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.048/15	1469	Suprimento de Fundos	10/04	Cleder Pereira da Silva	2.500,00
31/300.557/15	1470	Suprimento de Fundos	10/04	Adão Rosa dos santos Gomes	2.000,00
31/300.803/15	1471	Suprimento de Fundos	10/04	Wilson Sergio Monari	2.500,00
31/300.620/15	1472	Suprimento de Fundos	10/04	Anderson Machado Padilha	2.000,00
31/300.520/15	1473	Suprimento de Fundos	10/04	Alfredo Caceres Bernal	2.500,00
31/300.554/15	1474	Suprimento de Fundos	10/04	Aparecido Pereira Soares	2.500,00
31/300.553/15	1475	Suprimento de Fundos	10/04	Vinicius de Souza Almeida	3.000,00
31/300.558/15	1476	Suprimento de Fundos	10/04	Ednilson Paulino Queiroz	2.000,00
31/501.653/15	1514	Suprimento de Fundos	17/04	Wandner Valdivino Meireles	3.000,00
31/501.651/15	1515	Suprimento de Fundos	17/04	Antonio Marcos Carneiro	2.800,00
31/501.650/15	1516	Suprimento de Fundos	17/04	Diomar Nunes da Mota	2.800,00
31/501.649/15	1517	Suprimento de Fundos	17/04	Teller Soares Ribeiro	2.800,00
31/501.648/15	1519	Suprimento de Fundos	17/04	Silvio Romero Benites	2.800,00
31/501.652/15	1521	Suprimento de Fundos	17/04	Vinicius Barbosa Gonçalves	2.800,00
31/501.655/15	1522	Suprimento de Fundos	17/04	Edenilson Pereira Domingos	3.000,00
31/501.656/15	1523	Suprimento de Fundos	17/04	Antonio José dos Santos	3.000,00
31/501.657/15	1524	Suprimento de Fundos	17/04	Aleixo Ramos do Amaral	3.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.031/15	0213	Pagamento de diárias	09/02	Dárias no País	2.016,00
31/200.031/15	0214	Pagamento de diárias	09/02	Dárias no País	480,68
31/000.041/15	0635	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	88.000,00
31/000.041/15	0636	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	6.000,00
31/300.034/15	0637	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	33.000,00
31/200.031/15	0638	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	20.000,00
31/500.011/15	0639	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	12.000,00
31/000.041/15	0640	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	14.000,00
31/000.041/15	0641	Pagamento de diárias	09/04	Diárias no Estado	10.000,00

SILVIO CESAR MALUF
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA

DELIBERAÇÃO Nº 01 DE 09 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), quanto ao recebimento e processamento de pedidos, de requerimentos e cartas consultas e projetos de empresas interessadas nos benefícios fiscais e/ou incentivos financeiros contidos na Lei Complementar 093/2001, e Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, e dá outras providências.

O Fórum Deliberativo do MS-Indústria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apreciação favorável do Fórum, em reunião realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DO RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE CARTAS CONSULTAS

Art. 1º - A empresa interessada requererá o benefício ao Fórum Deliberativo do MS-Indústria, mediante carta consulta a ser protocolada em 02 (duas) vias na Secretaria Executiva do Fórum, estabelecida junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em modelo próprio, acompanhada do contrato social autenticado ou com autenticação digital, Certidões negativas de débitos da empresa e de seus proprietários, em se tratando de sociedade anônima dos diretores/sócios e Declaração ao Fundo Estadual para Infância e a Adolescência - FEINA/MS;

I - a carta consulta só será protocolada se estiver em conformidade com o artigo 1º;

II - instruído o processo na Secretaria Executiva, numeradas suas páginas e rubricadas, o processo será encaminhado imediatamente, via protocolo, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para se manifestar sobre o pedido.

III - após análise do processo, a SEFAZ elaborará o Termo de Acordo que será encaminhado juntamente com o processo à Secretaria Executiva, para que sejam colhidas as assinaturas do empresário, do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE e do Governador e posterior publicação em Diário Oficial deste Estado.

SEÇÃO I

DA APRESENTAÇÃO

Art. 2º - A partir da data do recebimento do Termo de Acordo, por meio de ofício assinado pelo Presidente do Fórum, e empresa requerente terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar o Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira.

Parágrafo único - O Presidente do Fórum poderá, a pedido da interessada, nos casos plenamente justificados, autorizar por uma única vez, a dilação do prazo referido no "caput" deste artigo, em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira será protocolado na Secretaria Executiva do Fórum, em 02 (duas) vias, sendo a primeira do Fórum, a segunda da empresa.

Parágrafo único - O Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira referido neste artigo, deverá ser elaborado por economista devidamente inscrito em seu conselho profissional do Estado e cadastrado junto ao Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON/MS, responsável pelo registro e fiscalização dos economistas e empresas de consultorias.

Art. 4º - No ato da apresentação do projeto a ser protocolado na Secretaria Executiva do Fórum, deverá constar no Projeto Técnico uma via do comprovante de recolhimento da taxa de análise e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART fornecida pelo CORECON/MS.

Parágrafo único - Sem a apresentação do comprovante do recolhimento da taxa de análise e da ART, referidos neste artigo, o projeto não será recebido para protocolo.

Art. 5º - O Apoio Técnico da Secretaria Executiva pronunciar-se-á, na forma de parecer conclusivo, em todos os processos, quanto à viabilidade técnica e econômica de implantação, ampliação, reativação e relocação da indústria interessada.

Parágrafo único - Pela prestação de serviços referidos neste artigo, as empresas beneficiárias, observada a tabela de custas contida no Art. 7º desta Deliberação, recolherão ao Estado, a taxa correspondente.

Art. 6º - O recolhimento da taxa, a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, será efetuado pela empresa através de depósito bancário na conta do Fundo Estadual de Apoio à Industrialização - FAI/MS;

Art. 7º - Para fins de cálculo, o investimento fixo será transformado em UFERMS, bem como as custas de análise técnica de viabilidade econômico-financeira. O recolhimento observará a seguinte tabela, não aplicável às microempresas:

CLASSIFICAÇÃO DO PORTE DE INVESTIMENTO			CUSTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS EM UFERMS
PORTE DO INVESTIMENTO	INVESTIMENTO FIXO EM UFERMS		
PEQUENO	NÍVEL 1	ATÉ 9.000	50
	NÍVEL 2	DE 9.001 A 17.500	75
	NÍVEL 3	DE 17.501 A 26.000	100
MÉDIO	NÍVEL 1	DE 26.000 A 100.000	150
	NÍVEL 2	DE 100.001 A 180.000	225
	NÍVEL 3	DE 180.001 A 260.000	300
GRANDE	NÍVEL 1	DE 260.001 A 1.000.000	400
	NÍVEL 2	DE 1.000.001 A 1.800.000	500
	NÍVEL 3	DE 1.800.001 A 2.600.000	600
EXCEPCIONAL		ACIMA DE 2.600.001	750

Art. 8º - As empresas apresentarão, juntamente com o Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira, no ato do protocolo, além do comprovante de recolhimento da taxa de análise técnica e da ART, os seguintes documentos:

I - Contrato Social e alterações (autenticado);

II - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes do Estado;

III - inscrição na Prefeitura Municipal (alvará);

IV - certidão negativa de débito com o Município, Estado e União;

V - certidão negativa de Ações Cíveis e Criminais da empresa e de seus diretores;

VI - certidão negativa de Protestos e Títulos da empresa e de seus diretores;

VII - cópia da ata da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria em exercício, no caso das Sociedades Anônimas;

VIII - cópia dos três últimos balanços e respectivas demonstrações de lucros e perdas, bem como, o último balancete apurado.

§ 1º. Às empresas em fase de constituição será facultada a apresentação dos documentos referidos nos incisos I, II, III, IV, e VIII do "caput" deste artigo até a data da apreciação do projeto pelo Fórum.

§ 2º. Os documentos constantes dos incisos anteriores deste artigo, só serão acolhidos pelo Fórum, através de sua Secretaria Executiva, se forem originais ou fotocópias legíveis e autenticadas, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua emissão pelo órgão competente.

SEÇÃO II

DA ANÁLISE

Art. 9º - O Apoio Técnico terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar os projetos e emitir parecer conclusivo, devolvendo-os à Secretaria Executiva do Fórum.

§ 1º - A Secretaria Executiva encaminhará os Projetos Técnicos para o Conselho do Fórum Deliberativo do MS-Indústria para análise, parecer e voto quanto à concessão dos incentivos fiscais.

§ 2º - Após a análise do Fórum será elaborada e publicada a Deliberação dos projetos aprovados.

SEÇÃO III

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 10 - Os benefícios fiscais serão concedidos observadas as Leis Complementar 093 de 05 de novembro de 2001 e Lei 4.049 de 30 de junho de 2011.

§ 1º - A concessão do benefício surtirá seus efeitos legais a partir da data de publicação do Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - A empresa beneficiária apresentará ao Fórum informações que permitam o acompanhamento, o controle e a avaliação das diversas fases da instalação do empreendimento, devendo comunicar:

I - até seis meses, a contar da data da publicação da Deliberação Fórum, a data do início da implantação do empreendimento com o cronograma físico do empreendimento;

II - até seis meses da conclusão do empreendimento, a data do início das atividades, enviando cópia da licença de operação (LO), do habite-se, sendo o caso, e do alvará de funcionamento, expedidos pelas autoridades competentes, para efeito de vistoria *in loco*;

§ 3º - Para realização de qualquer vistoria, caberá ao Apoio Técnico da Secretaria Executiva uma taxa remuneratória, proveniente do Fundo Estadual de Apoio à Industrialização - FAI/MS, nos seguintes valores:

I - 20 (vinte) UFERMS para vistorias realizadas na Capital do Estado.

II - 50 (cinquenta) UFERMS para vistorias realizadas no interior do Estado.

SEÇÃO IV

DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 11 - Os benefícios serão cancelados a qualquer tempo, quando:

I - não forem cumpridas as obrigações principais ou acessórias;

II - não for cumprido o projeto aprovado pelo Fórum Deliberativo do MS-Indústria

III - a beneficiária se tornar inadimplente perante os erários públicos do Estado ou do Município onde estiver localizada;

IV - for constatado o descumprimento reiterado de suas obrigações trabalhistas;

V - ocorrer a inobservância da legislação vigente ou outros fatores preponderantes a serem analisados pelo Fórum.

§ 1º - A disposição do "caput" deste artigo será aplicada à empresa que durante a fluência do benefício for desativada, ou, sem aprovação do Fórum, alterar sua linha básica de produção.

§ 2º - Da decisão de cancelamento de que trata este artigo não caberá recurso na esfera administrativa, desde que assegurado o direito à ampla defesa no processo que lhe deu causa.

Art. 12 - Havendo cancelamento do benefício ou incentivo, a empresa beneficiária deve restituir ao Tesouro Estadual os valores pecuniários antes fruídos e que acaso ela tenha sido condenada a restituir, conforme previsto na LC 093/2001, Art. 22º § 1º, 2º, 3º e 4º.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Enquanto perdurar a concessão do benefício, a empresa submeter-se-á à auditoria e fiscalização das Secretarias de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico na frequência e nas condições que forem julgadas necessárias.

Art. 14 - A empresa a se instalar deverá iniciar a implantação do projeto, de acordo com o cronograma estabelecido, no prazo de até 06 (seis) meses a contar da data de concessão do benefício, bem como, iniciar suas atividades em igual prazo, contado da data da conclusão do empreendimento.

§ 1º - O Presidente do Fórum poderá, a pedido da interessada, nos casos plenamente justificados, autorizar por uma única vez, a dilação dos prazos referidos no "caput" deste artigo em até 06 (seis) meses.

§ 2º - O decurso dos prazos previstos no "caput" deste artigo, sem as providências determinadas, ensejará a suspensão dos benefícios, sem direito a qualquer indenização à infratora.

Art. 15 - Na hipótese de alteração dos titulares ou sócios detentores do controle majoritário da empresa durante a fluência dos benefícios concedidos, estes poderão ser mantidos, se:

I - no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência for requerida a sua manutenção ao Fórum Deliberativo do MS-Indústria;

Parágrafo único - caso não sejam cumpridas as exigências formalizadas, o benefício poderá ser suspenso, desde que não haja prejuízo do erário público;

Art. 16 - Os atos processuais perante o Fórum realizar-se-ão nos prazos previstos nesta Deliberação. Em caso de omissão, o Presidente determinará os prazos, considerando a complexidade dos atos a serem praticados.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos feriados ou dias de ponto facultativo, excluindo na sua contagem o dia do início e incluindo o do vencimento;

§ 2º - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal no órgão ou local onde for praticado o ato;

Art. 17 - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Deliberação nº 01 de 15 de julho de 1992 e as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de abril de 2015.

Jaime Elias Verruck
Presidente do Fórum Deliberativo do MS-Indústria

Liliane F. Figueira Melara
Secretária-Executiva

Homologo

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

DELIBERAÇÃO

Extrato da Deliberação nº 02, de 15 de Abril de 2015, do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001. O Fórum Deliberativo do MS-Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se extraordinariamente e aprovou os requerimentos de benefícios e incentivos fiscais constantes da presente Deliberação, que, devidamente homologada pelo Senhor Governador, nos termos do Artigo 31 do referido Regimento, será publicada no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

1- Empresa: **MFB Indústria e Comércio de Calçados Ltda**
Processo Nº: 21/000.026/2013 - TA nº 803/2013 de 05/04/2013
Atividade: Indústria de Calçados
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: 15
Investimento Fixo: 265.800,00
Capital de giro: 30.000,00
Investimento Total: 295.800,00

2- Empresa: **Cold Line Indústria e Comércio de Equipamentos Frigoríficos Ltda**
Processo Nº: 21/000.062/2012 - TA nº 727/2012 de 22/05/2012
Atividade: Indústria de Equipamentos Frigoríficos
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: 50
Investimento Fixo: 1.771.508,28
Capital de giro: 475.975,03
Investimento Total: 2.247.483,31

3- Empresa: **FLINT- Comércio de Produtos Ópticos Ltda**
Processo Nº: 21/000.117/2014- TA nº 977/2014 de 08/08/2014
Atividade: Indústria de Lentes Oftálmicas
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: 26
Investimento Fixo: 1.585.000,00
Capital de giro: 791.050,80
Investimento Total: 2.376.050,80

4- Empresa: **Quimiplast Indústria e Comércio de Forros PVC Ltda**
Processo Nº: 21/000.171/2010 - TA nº 565/2010 de 17/11/2010
Atividade: Indústria de Forros e Perfis Laminados
Local: Campo Grande/ MS
Nº de Empregos: 20
Investimento Fixo: 1.091.025,41
Capital de giro: 110.344,57
Investimento Total: 1.201.369,98

5- Empresa: **Mineração Santo Antônio Ltda**
Processo Nº: 21/000.143/2014- TA nº 980/2014 de 18/08/2014
Atividade: Indústria de Extração e Britamento de Pedras
Local: Terenos/MS
Nº de Empregos: 30
Investimento Fixo: 13.155.031,31

Capital de giro: 700.000,00
Investimento Total: 13.855.031,31

6- Empresa: **LTH Investimentos e Participações Ltda**
Processo Nº: 21/000.096/2013 - TA nº 893/2013 de 29/11/2013 e Aditivo de 26/06/2014
Atividade: Indústria de Cosméticos
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: 314
Investimento Fixo: 50.355.000,00
Capital de giro: 13.500.000,00
Investimento Total: 63.855.000,00

7- Empresa: **E.A Sanchez Aguardente de Cana-de-Açúcar**
Processo Nº: 21/000.181/2012- TA nº 866/2013 de 21 de Agosto de 2013
Atividade: Indústria de Aguardente de Cana- de Açúcar
Local: Aparecida do Taboado/MS
Nº de Empregos: 11
Investimento Fixo: 366.097,53
Capital de giro: 156.092,99
Investimento Total: 522.190,52

8- Empresa: **Grande Aço Indústria e Comércio de Aço Ltda**
Processo Nº: 21/000.220/2013 - TA nº 921/2014 de 28 de Maio de 2014
Atividade: Indústria de produtos em ferro
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: 31
Investimento Fixo: 649.000,00
Capital de giro: 453.183,50
Investimento Total: 1.102.183,50

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

1- Empresa: **Jaspe Argamassa e Impermeabilizações Ltda**
Processo Nº: 21/000.063/2009 - TA nº 409/2009 de 18/05/2009
Atividade: Indústria de Argamassas e Rejuntes
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 18 Novos:14 Total:32
Investimento Fixo: 1.273.658,27
Capital de giro: 101.101,96
Investimento Total: 1.374.760,23

2- Empresa: **JF Comercial Pôr do Sol Ltda**
Processo Nº: 21/000.179/2002-TA 930/2014 de 02/04/2014 e Aditivo ao TA 930/2014 de 04/09/2014
Atividade: Indústria de Água
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 60 Novos:15 Total:75
Investimento Fixo: 423.909,00
Capital de giro: 300.000,00
Investimento Total: 723.909,00

3- Empresa: **IMB Têxtil S.A**
Processo Nº: 21/000.069/2007-4º Aditivo ao TA nº 026/2007 de 16/05/2014
Atividade: Indústria de Confecção
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 257 Novos:25 Total:282
Investimento Fixo: 1.020.000,00
Investimento Total: 1.020.000,00

4- Empresa: **Perficampo Indústria e Comércio Ltda**
Processo Nº: 21/000.121/2003-2º Aditivo ao TA nº 42/2003 de 13/05/2014
Atividade: Indústria Metalúrgica
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 19 Novos:08 Total:27
Investimento Fixo: 280.000,00
Capital de Giro: 30.000,00
Investimento Total: 310.000,00

5- Empresa: **Geneseas Aquacultura Ltda**
Processo Nº: 21/000.125/2010-2º Aditivo ao TA nº 594/2011 de 29/05/2014
Atividade: Indústria para Beneficiamento de Pescados
Local: Aparecida do Taboado /MS
Nº de Empregos: Atual: 120 Novos:244 Total:364
Investimento Fixo: 650.000,00
Capital de Giro: 50.000,00
Investimento Total: 700.000,00

6- Empresa: **Concrelaje Indústria de Pré Moldados de Contratos Ltda**
Processo Nº: 06/400.084/1999 - TA nº 177/2008 de 12/05/2008
Atividade: Indústria de Pré Moldados de Concreto
Local: Campo Grande /MS
Nº de Empregos: Atual: 336 Novos:41 Total:377
Investimento Fixo: 1.724.137,00
Capital de Giro: 625.424,24
Investimento Total: 2.349.561,24

7- Empresa: **Quimiplast Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda**
Processo Nº: 21/000.306/2004 - TA nº 470/2009 de 03/12/2009
Atividade: Indústria de Artefatos Plásticos
Local: Dourados/MS
Nº de Empregos: Atual: 28 Novos:04 Total:32
Investimento Fixo: 3.548.221,79
Capital de Giro: 155.716,00
Investimento Total: 3.703.937,79

8- Empresa: **D'Itália Indústria e Comércio de Plásticos Ltda**
Processo Nº: 06/400.030/2000- TA nº 533/2010 de 10/06/2010
Atividade: Indústria de Embalagens Plásticas
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: Atual: 15 Novos: 03 Total:18
Investimento Fixo: 1.608.667,73
Capital de Giro: 110.392,90
Investimento Total: 1.719.060,63

9- Empresa: **ADM do Brasil Ltda**
Processo Nº: 21/000.135/2002 -7º Aditivo ao TA nº 020/2007 e TA nº 916/2014 de 12/02/2014
Atividade: Indústria de Esmagamento de Soja
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: Atual: 251 Novos: 80 Total: 331

Investimento Fixo: 565.742.629,00
Capital de Giro: 11.485.925,00
Investimento Total: 577.228.554,00

10- Empresa: **Intercement Brasil S.A**
Processo Nº: 21/000.151/2008- Aditivo ao TA nº 740/2012 de 21 de maio de 2014
Atividade: Indústria de Cimento
Local: Bodoquena/MS
Nº de Empregos: Atual: 123 Novos 25 Total: 148
Investimento Fixo: 28.600.000,00
Capital de Giro: 2.327.280,00
Investimento Total: 30.927. 280,00

11- Empresa: **Kepler Weber Industrial S/A**
Processo Nº: 21/000.042/2003-3º Aditivo ao TA 0028/2002 de 11 de julho de 2014
Atividade: Indústria de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Local: Campo Grande/MS
Nº de Empregos: Atual: 330 Novos 85 Total: 415
Investimento Fixo: 6.000.000,00
Investimento Total: 6.000.000,00

CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS

1-Empresa: **Cambio Jeans Indústria de Confecções Ltda.**
Processo nº 21/000.097/2010 T.A. nº 524/2010 de 18/05/2010
Atividade: Indústria de peças do Vestuário
Local: Paranaíba/MS
Motivo: Encerramento de suas atividades.

2-Empresa: **Pilão Amidos Ltda.**
Processo nº 21/000.191/2010 T.A. nº 573/2010 de 03/12/2010
Atividade: Industrialização de milho e mandioca
Local: Mundo Novo/MS
Motivo: Empresa manifestou desistência da implantação da indústria.

HOMOLOGO

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida Moura da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Marcos Alberto Conforte, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência dos Conselheiros: Amarildo do Prado e Francisco Carlos de Assis, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, a presidente passou a palavra à secretária que procedeu a leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Oportunidade em que a presidente informou ao Conselho que até aquela data não havia recebido o relatório do Diretor-Presidente da AGEPREV, ficando deliberado o encaminhamento de ofício cobrando tal relatório. Após a Conselheira Maria Aparecida disse que antes de se manifestar a respeito da AGEPREV, o Diretor-Presidente deveria ter conversado com o Conselho para saber o que tinha sido feito e o que as administrações passadas fizeram a respeito, relatou ainda que o Conselheiro Francisco manifestou-se muito bem, haja vista que se hoje tem problemas na administração, esses não foram criados pelo Conselho e que este Conselho sempre foi parceiro de boa gestão. Dando continuidade, a presidente informou que estava sendo encaminhado ofício ao Diretor-Geral da Escola Judicial solicitando um espaço maior para as instalações do CONPREV. Quanto ao plano de trabalho para este ano ficou deliberado que seria elaborado após a entrega da proposta de reestruturação da AGEPREV, e que após análise do relatório será elaborado. A seguir, a presidente passou a palavra ao Conselheiro Américo para apresentação do pedido de vistas dos balancetes referentes aos meses de outubro e novembro de 2014. O Conselheiro Américo relatou que após a análise da documentação anexada ao balancete do mês de outubro/2014, entendeu que os mesmos estão em conformidades com a legislação vigente, apresentando regularidade, estando apto a receber parecer favorável à aprovação do Conselho. Quanto ao balancete de novembro/2014 relatou que após análise da documentação anexada ao referido balancete, concluiu que estão em conformidade com a legislação vigente, estando apto para aprovação do Conselho, com ressalva das divergências quanto às disponibilidades financeiras e à compatibilidade de registros das receitas. Momento em que foi solicitada a presença do contador da AGEPREV, sendo atendido prontamente. O Conselheiro Américo questionou sobre diferença entre o extrato e o que está no balancete, bem como a diferença de despesas entre os meses de outubro e novembro. Pedro explicou que sobre a diferença de despesas entre um mês e outro, trata-se de despesas já liquidadas, e que são valores estimativos que vão ficando saldos. Além disso, tem as despesas dos outros Poderes que são empenhadas e só baixadas no mês subsequente, considerando que eles têm até o décimo dia útil para mandar a documentação. Quanto às informações da GAIP- Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária, Pedro relata que não tem como saber quais as verbas que compõe a folha de pagamento dos outros Poderes, por isso, a necessidade destas folhas virem para a AGEPREV. Os Conselheiros Marcos Conforte e Ten. Cel. Klaus Artur sugeriram que fosse solicitado a AGEPREV que cobre junto a todos órgãos a individualização dos benefícios e que a AGEPREV aprecie sua legalidade, para com isso saber quais as verbas que compõem a aposentadoria dos beneficiários dos outros poderes. Submetidos os balancetes à votação foram aprovados por unanimidade. Após a presidente agradeceu a presença do senhor Pedro, que se colocou a disposição deste egrégio Conselho. Agradeceu ainda a dedicação do Conselheiro Américo. A seguir informou que a AGEPREV disponibilizou os contratos e convênios firmados, ficando deliberado que será pauta da próxima reunião, para análise. Após a Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva e pelos conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 13 de março de 2015.

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Tatiane Hiane Yamaura, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida

Moreira da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Américo José de Moura, Francisco Carlos de Assis, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência dos Conselheiros: Maria Lucélia Pereira Lima e José Gomes da Silva foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Amarildo do Prado com a acolhida aos presentes. Após, passou a palavra à secretária que procedeu a leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir Amarildo apresentou e disponibilizou os contratos de prestação de serviços e convênios firmados pela AGEPREV, oportunidade que o Conselheiro Américo relatou que o Diretor-Presidente da AGEPREV em sua explanação ao Conselho propôs negociar as taxas do Contrato firmado com o Banco do Brasil. Sem mais nenhuma observação os contratos e convênios foram aprovados por todos. Dando continuidade, apresentou aos conselheiros o relatório do Diretor-Presidente da AGEPREV, onde consta a situação encontrada na AGEPREV em janeiro deste ano, bem como diagnóstico e planejamento para solução dos problemas apresentados. O Conselheiro Francisco relatou que diante deste cenário apresentado pelo próprio diretor-presidente da AGEPREV e que o Conselho como órgão deliberativo e fiscal deverá ser providenciada na íntegra uma cópia do relatório para cada conselheiro, para análise, sugestões e posterior discussão na reunião do dia oito de maio, oportunidade que deverá ser convocado o Diretor-Presidente da AGEPREV. Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir foi sugerido que a presidência do Conselho convoque todos os conselheiros titulares e suplentes para essa reunião. Por fim, Amarildo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva e pelos conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 10 de abril de 2015.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO-MS.

PROCESSO N.º: 19/100.583/2013

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2015 à 09/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.583/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor Presidente da AGESUL.
SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES CPF n. 254.559.901-87	Prefeito Municipal de Antônio João/MS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0162/2013/AGESUL

Nº Cadastral: 1558

Processo:

19/100.036/2013

Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias.

Ordenador de Despesas:

Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal:

Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998.

Data da Assinatura:

24/04/2015

Assinam:

Ednei Marcelo Miglioli e Wilton José Machado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 126/2015

PROCESSO N. 63/200.550/2015

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande - MS, e o Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ nº 24.651.200/0001-72.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal:

Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência:

23.04.2015 até 31.12.2017

Data da Assinatura:

23.04.2015

Assinam:

Enelvo Iradi Felini – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Luiz Felipe Barreto de Magalhães** - CPF nº. 499.421.077-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 110/2015

PROCESSO N. 21/501.161/2014

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande - MS, e o Município de Coxim, CNPJ nº 03.510.211/0001-62.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal:

Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência:

22.04.2015 até 31.12.2017

Data da Assinatura:

22.04.2015

Assinam:

Enelvo Iradi Felini – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Aluízio Cometki São José** - CPF nº. 932.772.611-15 pelo Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2013 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.445/2013

Partes:

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, com sede em Campo Grande - MS e UNIGRAN Educacional - CNPJ nº 03.361.110/0001-77.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Oitava do Convênio, iniciando-se em 27/05/2015 até 26/05/2017.

Amparo Legal: Decreto nº 87.497, de 18/08/1982, Lei nº 2.080, de 26/11/1996, Resolução Sefaz n. 2093/2007, Parecer CNE/CEB nº 35/2003, Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Resolução nº 01, de 21/01/2004, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica.

Data da Assinatura: 04.05.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Rosa Maria D'Amato De Déa** - CPF nº. 671.312.638-34 pela UNIGRAN.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 658/2011 CT Nº 029/2012

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
Contratada: FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
Acolho integralmente o parecer jurídico de fls. 1723-1730, utilizando os fundamentos ali expostos como razão de decidir, e ratifico a rescisão do contrato n. 029/2012, em virtude de sucessivos descumprimentos contratuais por parte da contratada que atrasou salários e verbas trabalhistas por diversas vezes, aplicando-lhe ainda multa compensatória de 10% sobre o valor do saldo contratual existente nesta data e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Sanesul pelo prazo de 02 (dois) anos. Determino à Gerência Financeira que retenha o valor da multa dos créditos existentes. Intime-se a contratada com urgência. Publique-se.
Em 08/05/2015.

Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2015 – CT Nº 167/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 15 de Outubro de 2015.

PROCESSO Nº 00. 246/2013/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13.04.15

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sra. Miriam Raquel Pagani

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 8.916, PÁGINA 17, DO DIA 11.05.2015 - EXTRATO DO TERMO DE DECRESCIMO DO CONTRATO Nº 160/2014 – TP Nº 017/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: ONDE SE LÊ: (...) “CONTRATO Nº 160/2014” (...) LEIA-SE: (...) “CONTRATO Nº 106/2014” (...).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS.

OBJETO: Encontros de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ/MS mediante a execução de serviços de pavimentação asfáltica a frio (base= 15 cm, E= 4cm, tapa buraco), com fornecimento de materiais, pelo MUNICÍPIO, no total de 500m² decorrente do corte asfáltico durante à implantação de rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgoto e ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os débitos do MUNICÍPIO nas faturas do fornecimento de água a prédios públicos municipais.

PROCESSO: 0218/2015/GECO/AAR/SANESUL

VALOR: R\$ 35.855,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2015

ASSINAM: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sr. Leonardo Barbirato Junior
Sr. Alberto Luiz Sãoovesso

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2015

PROCESSO Nº 59.200.084/2015

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 09 de maio de 2015, para realização do evento “Show Zélia Duncan”. VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2015.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01(um) mês a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.522, de 11 de maio de 2015.

Autoriza a implantação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta do curso foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 13 de abril de 2015,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 11 de maio de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.523, de 11 de maio de 2015.

Autoriza a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta do curso foi aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 13 de abril de 2015,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 20 (vinte) vagas, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 11 de maio de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

EDITAL Nº 35/2015 – PRODH CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais conforme abaixo, nomeados no Diário Oficial nº 8.909, de 29 de abril de 2015, à página 56, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 11 de maio de 2015.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 35/2015 – PRODH

Edital nº 48/2014-RTR/UEMS, de 09 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.755, de 11 de setembro de 2014, à página 18.

Volmir Cardoso Pereira – **Posse:** 18/05/2015

Horário: 8h (por ordem de chegada)

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Edital nº 08/2015-RTR/UEMS de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.865, de 20 de fevereiro de 2015, à página 08

Gabriele Cristine Rech – **Posse:** 18/05/2015

Herbertz Ferreira – **Posse:** 18/05/2015

Jean Sérgio Rosset – **Posse:** 18/05/2015

Leandro Marciano Marra – **Posse:** 18/05/2015

Marina Rodrigues Maestre – **Posse:** 18/05/2015

Selene Cristina de Pierri Castilho – **Posse:** 18/05/2015

Horário: 8h (por ordem de chegada)

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Extrato do Contrato Nº 1467/2015/UEMS

Nº Cadastral 5135

Processo: 29/500.787/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de hotelaria em Campo Grande/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) Proposta-Detalhe (Anexo II) e demais cláusulas contratuais do Edital PE 077/2014, bem como da nota de empenho 2015NE000390, visando atender a solicitação ao Convênio nº 774992/2012 – PNAEST/2012.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12573003229030005 - Coven2903, Fonte de Recurso 0281260018 - CONVÊNIO 32/2012 - MEC/UEMS-IMPL.AC.ESTUDANTIS, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS

Valor: R\$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para vigência será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 07/05/2015

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Benildo Domingos Carrer

Extrato do Contrato Nº 1471/2015/UEMS

Nº Cadastral 5154

Processo: 29/500.144/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 20 (vinte) unidades de pneus 245/75R16/120/116 QRB SC, conforme especificações constantes no item 1 Lote 025 da Ata de Registro de Preços 068/2014 – SAD/MS, Pregão

PROCESSO: 49/000.041/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo 2 do Edital e no texto do segundo adendo item 2, publicado no Diário nº 8.916 de 11 de maio de 2015, pág 24, **onde se lê:** ANEXO 2- PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À **VALORIZAÇÃO**; **Leia-se:** ANEXO 2- PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS À **VALORAÇÃO**.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 15/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD – Campo Grande – MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO E RECARGAS DE CO2.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015

PROCESSO: 63/100.372/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SORTEADOS QUE FARÃO PARTE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MS/CASA CIVIL, através da Superintendência de Licitação/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, DIVULGA a relação dos sorteados que farão parte da Subcomissão Técnica referente à Concorrência Pública n. 001/2015 processo 49/000.041/2015, cujo objeto é a Contratação de Agências de Propaganda e publicidade para Prestação de Serviços.

Sem Vínculo:

Edir de Souza Viégas – Comunicação Social/ Jornalista;

Com Vínculo:

Guilherme José Lamenha Calheiros – Comunicação Social/ Jornalista;

Francisco Carlos Victório, da MS Gás, jornalista profissional;

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Coordenador de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015

PROCESSO: 29/037.753/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	80.088,96

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2.015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2015

PROCESSO: 27/000.469/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67.996,80

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015

PROCESSO: 31/000.083/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Campo Grande	F. C. A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME	1.222.439,20
Dourados		678.240,00
Três Lagoas		570.240,00

LOTE PONTA PORÁ FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NAS DEPENDÊNCIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MS – LACEN.

CONCORRÊNCIA: 001/2014

PROCESSO: 27/003.852/2013

Lote	Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	LUCIENE DIAS PINHEIRO	8.040,00

*Valor total para um contrato de 12 meses.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2015

PROCESSO: 27/000.800/2015

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2015

PROCESSO: 55/000.103/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	1,13
02	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	6,07
03	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	11,40
04	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	23,20
05		41,00
06	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1,09
07	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	119,28
08	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1,45
09	YOUSSEF AMIN YOUSSEF – EPP	1,80
10		2,05
11		14,85
12	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	14,38
13		3,28
14	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	4,54
15		4,30
16	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - ME	2,55
17		2,16
18	YOUSSEF AMIN YOUSSEF – EPP	16,80
19	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - ME	6,98
20	YOUSSEF AMIN YOUSSEF – EPP	1,50
21	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	7,15
22	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	12,00
23	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - ME	14,11
24	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	20,74
25	YOUSSEF AMIN YOUSSEF – EPP	6,60
26	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	4,20
28		25,75
29	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4,35
30	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	2,47
31	YOUSSEF AMIN YOUSSEF – EPP	9,00
32	COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4,10
33	FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP	7,95
34	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	3,05

LOTE 27 FRACASSADO

Demais informações quanto os lotes licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2015
PROCESSO: 13/000.023/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	69,94
02	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	40,00
03		44,00
04	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	39,90
05		30,00
06	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	8,45
07		16,80
09		9,00
10	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	0,97
11	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	64,00
12	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	1,44
13	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	17,00
14		3,30
15	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	1,54
16	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	22,50
19	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	2,30
20	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	3,60
21		2,50
22		17,00
23	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	31,00
24		25,00
25	YOUSSIF AMIN YOUSSIF – EPP	11,80

LOTE 08 CANCELADO

LOTES: 17, 18, 26 e 27 FRACASSADOS

Demais informações quanto os lotes licitados acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2015

A Presidente da APM da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira através da equipe de apoio, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015 tipo menor preço por item, às empresas declaradas vencedoras das melhores propostas para o objeto constante na forma proposta:

- 1) I. A. Campagna Junior e Cia Ltda, CNPJ n. 06.298.377/0001-55, para os itens, 03 ao 07, 09, 11, 14 ao 32, 35 ao 37, com valor total de R\$ 28.014,88 (Vinte e oito mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos);
- 2) Cardoso Conveniências Ltda – ME - CNPJ: 03.090.605/0001-09, para os itens, 12, 13, 33 e 34, com valor total de R\$ 11.852,65 (Onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);
- 3) Severo & Franco Importação Ltda EPP – CNPJ n. 12.669.940/0001-57, para os itens, 01, 02, 08 e 10, com valor total de R\$ 1.709,00 (Um mil setecentos e nove reais).

Que tem por finalidade Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados no preparo da Merenda Escolar para os alunos da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Campo Grande, 8 de maio de 2015.

Rosângela Amaro de Lima
Presidenta da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitante vencedor para os itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12, 13,14,15,16,17, 19, 21,23 , 25,28,31,32,33,34,35 e 36 a empresa BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA,CNPJ 01.339.721/0007-89 com o valor de R\$21.507,72.

Licitante vencedor para os itens : 10 e 24 a empresa LJ DOS ANJOS ALMEIDA ME,CNPJ 97.355.135/0001-01 COM O VALOR DE R\$8.356,80.

Licitante vencedor para o item 29 a empresa DONIZETH CLAUDINO DE QUEIROZ ME, CNPJ 07.482.643/0001-68 com o valor de R\$432,00.

Licitante vencedor para os itens: 27 e 30 a empresa EMERSON RAIMUNDO DA COSTA ME,CNPJ 15.296.868/0001-58 com o valor de R\$2008,00.

Licitante vencedor para os itens 01,18,20,22 e 26 a empresa PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR ME, CNPJ 17.489.222/0001-12com o valor de R\$2048,60.

Eliandra Raimundo da Costa Verdugo
Presidenta da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 27/000.611/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA GESTÃO DE EVENTOS.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015: os objetos do Lote ÚNICO à empresa SISTEMATICA SISTEMAS E INFORMATICA LTDA ME - CNPJ/MF Nº 05.203.810/0001-69, declarada vencedora

da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil Reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 11/05/2015

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesas estimativas, com pagamento de seguro obrigatório e emplacamento dos veículos oficiais pertencentes a Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.007/2015	DETRAN/MS	19.800,00
31/300.007/2015	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	280.000,00

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico nº 214/2015/COTEJUR/SEJUSP/MS referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado ao atendimento das UNEIs e UESL de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.013/2015	AGUAS GUARIROBA S/A	540.000,00

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.047/2015

Edital: Tomada de Preços n. 001/2015

Objeto: Execução das obras e serviços de construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no loteamento Vila Morena, no município de Juti/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 001/2015, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**, CNPJ nº 04.695.448/0001-28, com o valor de R\$ 1.162.095,50 (um milhão cento e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Campo Grande/MS, 11/05/2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionados, de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.349/2015	GUINCHO AUTO VIDROS EIRELI-ME	
ITEM 1	Pagamento de empresa credenciada para realizar guinchamento e transporte de veículos apreendidos em Campo Grande/ MS.	805.539,48

Data da ratificação: 11 de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II, § 1º DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
EDITORA JORNAL O PROGRESSO.	Contratação de assinatura do jornal O Progresso para uso da DPRES.	00.276/2015/ACOM/SANESUL	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA para aquisição de peças de reposição para conjuntos moto – bomba submersível detentora da marca FLYGT, no termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 191/2015/GEMA/DCO/SANESUL. Publique-se em 04.05.2015.

Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 59/100.126/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Garimpo de Soluções Empresarial, Comércio e Indústria de Inventos em Informática Ltda, empresa exclusiva de Ana Carla Fonseca Reis, a fim de realizar 01 palestra com o tema "Economia Criativa: Traduzindo em Miúdos "a partir das 19 horas no Centro Cultural José Octavio Guizzo, rua 26 de agosto nº456, Centro nesta capital,, pelo Projeto Apoio à implantação dos Sistemas Municipais de Cultura.

Favorecido: Garimpo de Soluções Empresarial, Comércio e Indústria de Inventos em Informática Ltda

CNPJ:05.860.166/0001-00

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Maio de 2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPUTA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **011/2015/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500262/2015**

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **25 (VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2015.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Câmera Fotográfica semi profissional) objetivando atender ao **Convênio nº 006/2012 - PROEXT - 2011.**

A alteração da data de disputa se faz devido ao edital não ter sido publicado através do site www.licitacoes-e.com.br, desse modo estamos reabrindo o prazo de acolhimento de proposta dando a devida publicação ao edital e publicando nova data de disputa.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado. Dourados, 11 de maio de 2015

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 001/2015 - JUCEMS, Tipo menor preço, por intermédio da Superintendência de Licitação/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO Nº: 21/300.233/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS.

Lote	Empresa vencedora	Valor Total (R\$)
01	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP	5.580,00
02		6.050,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de maio de 2015

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO

Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 2.181, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 170, de 8 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear LUCIANO MONTALI para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para o biênio 2015/2017, constante da lista tríplice elaborada por meio de votação pelos membros da carreira da Defensoria Pública do Estado, publicada no Diário Oficial nº 8.908, de 28 de abril de 2015, página 86.

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.183, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para estudo da servidora **Dirce Martins Oliveira**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), matrícula n. 38568521, no período de 14 de junho a 14 de dezembro de 2015, objetivando conclusão do curso de Doutorado pela Universidade de Barcelona, Espanha, com bolsa CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e fundamentado no inciso I, do art. 162, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com ônus para a origem. (Processo n. 23/106470/2014).

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.006, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA RITA MARTINS SARAVY, matrícula n. 106067024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VI, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000373/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.007, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.814, de 16 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.906, de 24 de abril de 2015, de exoneração de IRMA FROES.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.009, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NATHÁLIA FAKER FRANCO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.023, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ANUNCIATA PAVESE BURLAMAQUI, ocupante do cargo de Gestão e Assistência na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, a contar de 23 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.025, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município	Validade
Suellenn Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Assistente II	Campo Grande	27/3/2015
Michelly Andreotti e Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Campo Grande	31/3/2015
Sara Viegas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Amambai	23/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.026, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Função	Município
Gustavo Matheus da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Assistente II	Campo Grande
Tayná Toniazco Giaretta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Campo Grande
Thiago Rodrigues Vieira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Assistente III	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.027, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA, matrícula n. 121184021, para desempenhar a função de Gerente de Programa da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 9 a 23 de março de 2015, em substituição à titular Marcia Maria Arakaki Rabelo, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.037, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 4 a 18 de maio de 2015, em substituição à titular Ecleine Santos Amarila, matrícula n. 59748022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.038, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA KARLA MOULARD DE MELO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de abril de 2015, ficando revogado o Decreto "P" n. 857, de 23 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.899, de 1º de março de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.039, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 230, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.841, de 15 de janeiro de 2015, na parte que designou DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.040, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDILSON VARGAS DA SILVEIRA para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.041, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDILSON VARGAS DA SILVEIRA como Ordenador de Despesas no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.042, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCAS BRUNO CHAVES nomeado no cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, do Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, por meio do Decreto "P" n. 785, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.871, de 2 de março de 2015, com fundamento no § 6º do art. 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.043, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 785, de 23 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.871, de 2 de março de 2015, na parte que nomeou o candidato PEDRO CAVALCANTI MORTARI, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, por não atender aos requisitos exigidos no Edital de abertura do certame, com fulcro no art. 9º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato (Processo n. 31/701855/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.044, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.266, de 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.884, de 19 de março de 2015, na parte que nomeou o candidato RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Metrológico, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia/AEM, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.045, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 5.231, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, que colocou o servidor RICARDO ANZOATEGUI, matrícula n. 37795022, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Processo n. 13/001226/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.046, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELLAYNE FÁTIMA LOUREIRO DE FREITAS, matrícula n. 42390021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de março a 20 de abril de 2015, durante a licença médica da titular Vera Márcia Accetturi, matrícula n. 21101021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.047, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001232/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
79389022	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor	SED
79389021	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor	SED
21591021	Antonio Oliveira de Sá	Assistente de Atividades Educacionais	SED
41120021	Eva Maria da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED
45031021	José Henrique Carvalho de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	SED
14209021	Maria Consolata Costa de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	SED
15857021	Marilda de Oliveira Paulino	Assistente de Atividades Educacionais	SED
32910021	Mercedes Botelho Lima de Sá	Assistente de Atividades Educacionais	SED
82249021	Sônia Maria Estriotto da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	SED
44121021	Wayne Aparecida de Freitas Martins Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais	SED

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.048, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora YVONNE THEREZINHA CAMERINA GUARDIANO, matrícula n. 10602023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 28 de fevereiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000142/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.049, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula n. 70694023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e desempenhar suas funções na Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado do Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001230/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.050, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA PAZETO PUKS, matrícula n. 125588023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001234/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.051, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 91957021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001235/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.052, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CÉLIA MARA FERNANDES SILVA, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de membro titular do Conselho Estadual de Previdência (CONPREV), a contar de 12 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.053, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Previdência (CONPREV), a contar de 12 de março de 2015, conforme especificação constante no quadro:

1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul Titular: Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa Suplente: Célia Mara Fernandes da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.054, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE PEREIRA LIMA, matrícula n. 98319021, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2015, em substituição à titular Maria Madalena Xavier de Almeida, matrícula n. 17367025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.058, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.475, de 27 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000239/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
6914021	Heberton Nakamura	Assistente de Serviços de Saúde II	9/4/2015
76154021	José Carlos Garcia Bueno	Especialista de Serviços de Saúde	5/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.059, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora CÉLIA MACIEL VERA DE SOUZA, matrícula n. 65066027, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 24 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000239/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.060, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ERONDINA MÁRCIA RESENDE BOTELHO, matrícula n. 36484021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000144/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.061, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000308/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
80890022	Ailton Salgado Rosendo	Professor
21028024	Mário Morandi	Professor
18638023	Orlinda Lino Duarte	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.062, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000294/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
36994023	Ana Beatriz Monteiro Perdomo	Professor
61733021	Ivonilda do Prado Oliveira	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.063, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MAYZA FERREIRA QUEIROZ CHIOCHETTA, matrícula n. 91429021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000148/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.064, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000124/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
28004021	Aparecida Nelcy Torres	Especialista de Educação
28004022	Aparecida Nelcy Torres	Professor
32819021	Jussara Cantero	Professor
127162021	Marcos Rubens Alves da Silva	Assistente de Atividades Educacionais
109862023	Marli Antunes Nilles	Agente de Atividades Educacionais
30412021	Vera Lúcia Silva Ramos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.065, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora HILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 21411023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º a 16 de janeiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000111/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.066, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 55/000122/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
21411023	Hilda Alves dos Santos	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST	16/1/2015 a 31/12/2016
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	SEFAZ	21/4/2015 a 31/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.067, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MIRTES MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 51630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000126/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.068, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001270/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo
97435021	Andressa Santos	Professor
10157022	Irany Nunes de Queiroz	Especialista de Educação
114159021	Katia Resende de Assis Machado	Professor
46709022	Leila Roque Ribeiro Marques	Professor
34277021	Maria Angela Bariani de Arruda Fachini	Especialista de Educação
44955021	Maria da Graça Gonçalves Vinholi	Professor
64514021	Nilton Dober Bakargi	Professor
56651021	Nivalcir Pereira de Almeida	Professor
95733022	Paulo Eduardo Cabral	Professor
68237021	Rosani Rosa Nogueira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.069, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001270/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo
71341022	Adma Cristhina Salles de Oliveira	Professor
72591022	André Molina Neto	Professor
72591024	André Molina Neto	Professor
45824022	Antônio Roberto de Oliveira	Professor
45824024	Antônio Roberto de Oliveira	Professor
23261028	Elma Luzia Correa Scarabelli	Professor
81782022	Emerson Canato Vieira	Professor
30165022	Enilda Fernandes	Professor
30165024	Enilda Fernandes	Professor
35232024	Maria Bezerra Quast de Oliveira	Professor
34101022	Maria de Lourdes Silva	Professor
34101024	Maria de Lourdes Silva	Professor
58547021	Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo	Professor
43621022	Mauro Pereira da Mata	Professor
92590022	Mônica Scharth Gomes	Professor
92590024	Mônica Scharth Gomes	Professor
76153022	Olga Tomie Matsuno	Professor
76153024	Olga Tomie Matsuno	Professor
33585026	Patrícia Beatriz de Vasconcelos	Professor
13875022	Rita Carmen Richter	Professor
67159022	Wagner Lopes Klein	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.070, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIENE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n. 80072023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 13/001232/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.071, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELIANE LEÃO FERNANDES, matrícula n. 40133021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro

de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.072, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor DOUGLAS ALVES TEIXEIRA, matrícula n. 23760023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000446/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.073, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/000447/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo
63703021	Centora Helena Delvalle Valmaceda	Professor
18251021	Valdecir Gazarini	Professor
22223022	Zunilda Lopes	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.082, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 11971021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual, no município de Campo Grande, SEM ÔNUS para o órgão de origem, com fulcro no inciso I do art. 38 da Constituição Federal, combinado com o art. 158 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/004107/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.083, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES, matrícula n. 63737021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Eletivo de Deputado Estadual, no município de Campo Grande, SEM ÔNUS para o órgão de origem, com fulcro no inciso I do art. 38 da Constituição Federal, combinado com o art. 158 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/038390/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.084, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDSON ZOPI DE MORAES, matrícula n. 20114021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Batayporã-SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/001208/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.085, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados-SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 6 de fevereiro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/009476/2015).

Matrícula n.	Servidor	Cargo
123685021	Gleice Jane Barbosa	Professor
87157021	José Carlos Brumatti	Professor
73514021	Marco Antonio Rechinelli Leal	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.086, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor DANILO RESENDE DIAS DE ABREU, matrícula n. 8395021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/100874/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.087, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.924, de 29 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.000, de 3 de julho de 2007, para que **passe a constar**: "Conceder pensão por morte à JULIANA ALAMAN MARTINS RAMOS e aos menores JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS e CHRYSSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS, beneficiários do ex-servidor Cristiano Vargas Ramos, prontuário n. 20619371, que detinha o cargo de Cabo PM, 231/CB/1/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Autos n. 0800566.37.2013.8.12.0005" (Processo n. 55/500042/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.088, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez aos beneficiários da AGEPREV abaixo relacionados, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, e Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Validade	Processo n.
94683022	Alberto Carlos Lodi Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	12/3/2015	55/500497/2015

44426022	Eduardo Minari Higa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	13/3/2015	55/500330/2015
----------	---------------------	------------------------------	------------------------------------	-----------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.089, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez aos beneficiários da AGEPREV abaixo relacionados, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, e Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
13257021	Eunil Gabriel da Costa	Agente de Atividades Educacionais	12/3/2015	55/500498/2015
28377021	Maria Haide Zorzetto Gimenez	Gestor de Atividades Educacionais	4/2/2015	13/502818/2014

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.090, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CICERO XAVIER DA SILVA e às menores NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA e FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, beneficiários da servidora falecida Rosa Aparecida de Oliveira, matrícula n. 110195021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/500203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.091, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA MOREIRA DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Altino Lima da Silva, matrícula n. 122074022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe E, nível IV, código 90250, da Agência Estadual de Imprensa Oficial, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 16 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500316/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.092, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NAIR CECILIA DA SILVA SOUZA, beneficiária do servidor falecido Lazaro Pereira de Souza Filho, matrícula n. 23845022, que detinha o cargo de Soldado PM, 231/SD/1/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/500217/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.093, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NEUZA SOZIN LOPES, beneficiária do servidor falecido Custódio Lopes, matrícula n. 18250021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/004193/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.094, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SEILA CANO CORRÊA, beneficiária do servidor falecido Arilton Corrêa, matrícula n. 1636022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 26 de setembro de 2014 (Processo n. 29/037357/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.095, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
11900021	Airton de Araujo	Agente Fazendário	13/3/2015	11/008672/2015
28131025	Indalecio Vanderlei Franco	Agente Tributário Estadual	30/3/2015	11/011156/2015
96950021	Paulo Hissao Shiota	Agente Tributário Estadual	24/3/2015	11/010155/2015

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.096, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARINO SALES DO AMARAL, matrícula n. 1710022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível III, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 27 de março de 2015 (Processo n. 29/500258/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.097, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
43179021	Celi Lopes Figueiredo	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	9/2/2015	27/000807/15
22281021	Celia Regina Bearare	Especialista de Serviços de Saúde	Assistente Social	29/1/2015	27/000455/15
45038021	Ideusa de Oliveira Nunes	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	12/2/2015	27/000689/15
18320021	Valeria Rocha Kubik	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	3/3/2015	27/000731/15

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.098, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JANES MARIA CORREA COELHO, matrícula n. 109365022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, classe G, nível III, código 70304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n.

2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2015 (Processo n. 67/100032/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.099, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora VERA LUCIA MEDINA, matrícula n. 55849021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, 193/221/1/B5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 10 de março de 2015 (Processo n. 31/200246/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.100, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Cabo PM CARLOS DONIZETH DA SILVA, matrícula n. 59536021, com fundamento no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, c/c o art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301518/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.101, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALUIÍSIO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 58078021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300426/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.102, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM ARIEL JOSE, matrícula n. 91509021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303907/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.103, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS, matrícula n. 32246021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300600/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.104, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BATISTOTE, matrícula n. 39443021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304585/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.105, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 98742021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303151/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.106, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM CELSO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 125504021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, c/c art. 47, inciso III, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302296/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.107, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DANIEL GARCIA, matrícula n. 50547021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300155/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.108, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM EDSON SEVERINO DA SILVA, matrícula n. 44467021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303932/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.109, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 3º Sargento PM FERNANDO APARECIDO FERREIRA CABIA, matrícula n. 68935021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54,

todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304629/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.110, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HERMES MERCADO CHORE, matrícula n. 60441021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303443/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.111, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM JOSE CARLOS DE ARAUJO, matrícula n. 34498021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500354/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.112, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS, matrícula n.32246021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300600/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.113, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM NELCIONI LACERDA DUARTE, matrícula n. 23127022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303791/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.114, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM NILTON DONIZETTI JULIATI, matrícula n. 116850021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300582/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.115, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ORLEY DA COSTA CORRÊA, matrícula n. 56287021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303971/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.116, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM ROBERTO SEVERIANO SANTANA, matrícula n. 54559021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300092/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.117, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM SEDINEY APARECIDO DANTAS, matrícula n. 56004021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300690/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.118, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM SELVINO VIEIRA, matrícula n. 45415021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503860/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.119, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES, matrícula n. 86641021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304491/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.120, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM WALMIR BITTENCOURT CRUZ, matrícula

n. 43319021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302663/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.121, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 3º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio nº 01/PGJ/2011, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
30755022	Alonso de Souza Barbosa	1º Sargento	31/300710/2015
23996022	Elson Fernandes de Alencar	3º Sargento	31/300804/2015

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.122, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR JURACI GARCIA LIMA, matrícula n. 18014022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com lotação no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 3º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300934/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.123, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR VALDECY NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 22577022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 7º Batalhão de Polícia Militar de Aquidauana/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 3º e art. 8º, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300711/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.124, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Soldado PM RR JOÃO BATISTA LEAL ARAUJO, matrícula n. 41066021, com fulcro no art. 7º inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301177/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.125, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul a 1º Sargento PM RR LINDALVA CAROLINA MASSAD CUNHA, matrícula n. 22322022, com fulcro no art. 7º inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300648/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.126, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Subtenente PM RR MARIO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44693022, com fulcro no art. 7º inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302696/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.127, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Cabo PM RR MAURO GILSON DINIZ, matrícula n. 12864021, com fulcro no art. 7º inciso II, § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301002/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.128, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Subtenente PM RR PAULO QUINTINO ALVES, matrícula n. 26678022, com fulcro no art. 7º inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301438/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.129, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Subtenente PM RR VALTER ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 57888025, com fulcro no art. 7º inciso II, § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300649/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.130, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o 2º Sargento PM RR WALMIR IRIARTE AMORIM, matrícula n. 29901022, com fulcro no art. 7º inciso II, § 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301030/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.131, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora CREUZA BENITES DA SILVA, matrícula n. 115216021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de março de

2015 (Processo n. 65/000293/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.132, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora DALMA SILVA SANTOS, matrícula n. 84267021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/006815/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.133, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA TOMELIN, matrícula n. 37895021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de março de 2015 (Processo n. 31/702278/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.134, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GLÁUCIA NUNES SANTOS, matrícula n. 8070021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de março de 2015 (Processo n. 29/216877/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.135, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor IRINEU DE ARAGÃO LIMA JUNIOR, matrícula n. 81570021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe B, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de março de 2015 (Processo n. 27/100299/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.136, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LÚCIO LOPES NANTES, matrícula n. 111599021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/003730/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.137, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NADJA ANDRESSA MARTINOWICZ ALVARENGA, matrícula n. 38188022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2015 (Processo n. 27/100140/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.138, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SORAYA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula n. 123364021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de março de 2015 (Processo n. 31/702275/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.146, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WLADIMIR MOLINA DE BRITO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.147, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WLADIMIR MOLINA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.149, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SANDRA MARIA MAURO LOPES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.150, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RONEY ABADIO CANDIDO DIAS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.151, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de abril de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Cesar Freitas Duarte	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Divino Lopes de Faria	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Aparecida Gonçalves da Cruz Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Atayde Simões Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.152, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DUMAS TORRACA MICHELS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, a contar de 22 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.153, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROZALINDA DE OLIVEIRA JOVELINO, matrícula n. 94497021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001193/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.155, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009, alterado pelos Decretos n. 13.592, de 26 de março de 2013, e n. 13.988, de 2 de julho de 2014, bem como na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.098, de 26 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.776, de 10 de outubro de 2014:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE Membro: Jaime Elias Verruck - Presidente
2 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Membro: Jaime Elias Verruck
3 - Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA Membro: André Simões
4 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ Membro: Cícero Rosa Vilela
5 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD Membro: Suelen Medina Pinheiro Rodrigues
6 - Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF Membro: Fernando Mendes Lamas

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.157, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE GONÇALES DA SILVA, matrícula n. 102671023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2015, durante a licença médica da titular Maria Aparecida Vaz Fernandes, matrícula n. 70196024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.159, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO, matrícula n. 121602021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 623, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.861, de 12 de fevereiro de 2015, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014 (Processo n. 27/100850/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.160, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO, matrícula n. 121602021, classe C, código 50185, para o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de dezembro de 2014 (Processo n. 27/100850/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.161, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MARCIO RODRIGUES BRENDA, matrícula n. 121905024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Cultura de Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 28 de fevereiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.162, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUCIENE FERREIRA DA SILVA SOARES, matrícula n. 54550023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 23 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.163, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
67618022	Ângela Maria Campos Camargo	Professor	SED
34335021	Sandra Maria Luiz de Freitas	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.164, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora GEDALVA CALASANS BELMONTE, matrícula n. 37260025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000115/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.165, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, matrícula n. 47904021, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 28 de fevereiro de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000239/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.166, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000145/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
70964021	Ana Maria Strogueia	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
89159021	Anderson Ennes Melgarejo	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
132590023	Carla Gauna Gonzales	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
25319021	Decio Moura de Olindo	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
115560021	Edson Fernandes Nunes	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
121834021	Elias Alonso da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
127182021	Glória Aparecida Cáceres	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
108742021	Helen Adriana Ramires Ribeiro	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
127453021	Helen de Souza Amorim Mendes	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
97597021	Ilda Bispo de Oliveira	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
67806024	Iracilda Barbosa da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
22693021	Izabel Gonçalves de Sousa Escobar	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
104578021	João Batista Oliveira Ramires	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
78166022	José Aparecido da Costa	Gestor de Ações Sociais	SEDHAST
90508021	José Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
21547021	Lidia Nunes Ferreira	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
132527021	Lucimara Alves Correia	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
88489021	Márcia de Jesus Miranda Soares	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
82345021	Nazareno de Araújo Faria Filho	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
112065021	Otacílio Manoel da Silva	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
10174021	Raimundo Caetano Gomes	Agente de Ações Sociais	SEDHAST
116747022	Sara Rachel Melgarejo Rios	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
115549021	Sylvana Pereira Ledesma	Assistente de Ações Sociais	SEDHAST
117574021	Vanessa dos Santos Fantucci	Agente de Ações Sociais	SEDHAST

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
130390023	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Agente de Ações Sociais	SEDHAST

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.167, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora TANEIA MARIA MARIANO DA SILVA, matrícula n. 25199021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.168, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.210, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.884, de 19 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora Celi Teresinha Moreira Leal, matrícula n. 43934021 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.169, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILSON CÉSAR IFLAN DA CUNHA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1º de maio de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.170, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, a contar de 1º de maio de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo
Gilson César Iflan da Cunha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Marco Antonio Rondon	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.178, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Luiz Antonio Stopa	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Carlos Eduardo de Moraes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ivan Moraes de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Genivaldo Rodrigues da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.903, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

DECRETO "P" n. 1.631, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ ALBERTO LABURÚ NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir de 17 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 1º a 10 de abril de 2015, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Neici Maria de Melo**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 103623023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000208/2015).

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 23, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2015, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000356/2014).

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 202, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de abril de 2015, Resolução "P" SES 379, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7346, de 24 de novembro de 2008, à página 29, que designou a servidora **CLARICE SOUZA PINTO**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Vigilância das DST/AIDS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.203, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência legal, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET**, prontuário n. 126393023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente Técnica de DST-AIDS e Hepatites Virais/ CEVE/ DGVS/SES, a partir de 01 de abril de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 204, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 05 de maio de 2015, Resolução "P" SES 213, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8438, de 22 de maio de 2013, à página 35, que designou a servidora **DIANA STEICA DE ALMEIDA**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Vigilância de Populações Expostas a Contaminantes Atmosféricos - VIGIAR.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 205, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado Hemonúcleo de Nova Andradina, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria:

Com validade até 31 de dezembro de 2015.

Pront.	Nome	CNH	Cat.
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	03493497240	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 206, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo Regional de Saúde de Naviraí/SES, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria:

Com validade até 31 de dezembro de 2015.

Pront.	Nome	CNH	Cat.
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	00156791690	B

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.207, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência legal, resolve

DESIGNAR a servidora **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES**, prontuário 68629024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Política Estadual de Ouvidoria em Saúde do SUS/SES, com validade a partir de 30 de março de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 80/15 - de 6 de maio de 2015**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir a servidora **THAISA PEDROSA MESA FREDO**, no cargo de Perito Papiloscopista, prontuário nº 426493021, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial nº. 8.802 de 19 de novembro de 2014, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1 de dezembro de 2014.(Processo nº. 31/400.408/2015).

Campo Grande, 6 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 85 DE 07 DE MAIO DE 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 57 de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8893 de 01 de abril de 2015 a servidora **KALYNE MIAZATO**, prontuário 109553023, ocupante do Cargo de Perito Criminal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Perícias- Campo Grande, no período de 03 de junho de 2015 a 01 de agosto de 2015, com fulcro no art. 1º da Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400371/15).
Campo Grande, 07 de maio de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/ Nº 80 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, as servidoras constante no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 30 de abril de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 80 de 30 de abril de 2015.

Matr.	Nome	Dia	Processo	Período	P
129102022	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	120	31/200598/15	12/03/15 A 09/07/15	N
110433022	CAROLINA SANTANA NETO NEMOTO DA SILVA	120	31/200718/15	08/04/15 A 05/08/15	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 84/15 - de 06 de maio de 2015.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-offício, **LIDIANE DE BRITO CURTO**, Perito Papiloscopista de 1ª classe, matrícula nº 125763023, da Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública/SEJUSP para a Coordenadoria-Geral de Perícias/Campo Grande/MS para a, com fulcro inciso I, do artigo 82, da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar de 04 de maio de 2015.

Campo Grande, 06 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 83 /15 - de 07 de maio de 2015.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar através de Portaria, das comissões conforme descrito abaixo:

1 - Comissão para revisão e atualização do Regimento Interno - RI do CIOPS:

ORD	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL BM	58436022	ROBERTO MARINHO CHERMONT
02	DEL	119327021	JORGE RAZANAUSKAS NETO
03	TC PM	38957022	AROLD LUIZ ESTEVÃO

2 - Comissão para revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão - POP do CIOPS:

ORD	POSTO	MAT.	NOME
01	TC PM	38957022	AROLD LUIZ ESTEVÃO
02	TC BM	67718021	ALEXANDRE PANTALEÃO ORMONDES DE FIGUEIREDO
03	TC PM	73597021	NERION DIOVAN QUINCOZES
04	MAJ BM	85519021	EDUARDO STEICA DA COSTA
05	MAJ PM	68955021	EDNALTON PINTO CENTURIÃO

3 - Comissão para elaboração do planejamento estratégico do CIOPS:

ORD	POSTO	MAT.	NOME
01	TC PM	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
02	MAJ BM	120908021	DANILO SANTOS MOREIRA LEITE
03	MAJ BM	113127021	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 82/15 - de 06 de maio de 2015.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-offício, **NEILA VIEIRA DE ARAÚJO NÓBREGA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 24873023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/DEPAC/Campo Grande para a Coordenadoria-Geral de Perícias - DAUR (Departamento de Apoio de Unidades Regionais), com validade a contar da data da publicação, com fulcro inciso I do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005.

Campo Grande, 06 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 080/2015 - de 06 de maio de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 080/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
9582021	Arivaldo Teixeira	40306	9125	VI	02/05/2015
7136021	Maercio Alves Barbosa	40307	9125	VI	06/05/2015

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 081/2015 - de 06 de maio de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Perito Oficial Forense, POC 300, Progressão Funcional

ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2015.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP/nº 081/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
30897022	Sandra Regina M Albuquerque	40295	5475	IV	28/05/2015
69363021	Taiz Amaral de Gouveia	40295	5475	IV	30/05/2015
94099021	Nelson Fermínio Junior	40290	5475	IV	03/05/2015

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 28 DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 04 de maio de 2015.

SILVIO CÉSAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 28 de 04 de maio de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
120829022	ALBERTO CARLOS F. DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	23	31/200736/15	08/04/15 A 30/04/15	N
112038022	ANTONIO FERNANDO DE C. FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	10	31/200720/15	13/03/15 A 22/03/15	N
44851021	CELSO DA SILVA MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	07	31/200721/15	27/03/15 A 02/04/15	N
105035023	EDSON CESAR MOSIAGA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	60	31/200716/15	27/03/15 A 25/05/15	N
47893021	ENOS AZAMBUJA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	90	31/200714/15	22/11/14 A 19/02/15	S
126442022	KELLEN LAURA B. DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	60	31/200-728/15	13/04/15 A 11/06/15	N
116102022	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/200732/15	31/03/15 A 29/05/15	S
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	PERITO MEDICO LEGISTA	59	31/400402/15	24/03/15 A 21/05/15	S
79102021	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	30	31/200713/15	29/03/15 A 27/04/15	S
131541022	PAULO MANOEL E. ELESBÃO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	30	31/200717/15	27/03/15 A 25/04/15	N
3196021	PEDRO APARECIDO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	20	31/200735/15	09/04/15 A 28/04/15	N
89330022	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	35	31/200715/15	26/03/15 A 29/04/15	N
47137021	MAJIDA MOHAMAD GHADIE	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200726/15	29/03/15 A 27/04/15	S
103699021	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	DELEGADO DE POLICIA	30	31/200731/15	06/04/15 A 05/05/15	S
62857022	SONIA REGINA DO N. LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/200721/15	27/03/15 A 25/05/15	S
424346021	TIAGO HENRIQUE VARGAS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	5	31/200730/15	30/03/15 A 03/04/15	S
42666021	UMBERTO REBEQUE	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIO	30	31/200724/15	07/04/15 A 06/05/15	N

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8916, de 11 de maio de 2015, página 35.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 335, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 76170022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Chapadão do Sul/MS e Paraíso das Águas/MS, no período de 10 a 29 de abril de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 336, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 94592022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Chapadão do Sul/MS e Paraíso das Águas/MS, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL n. 31/2015/DEIP – CFS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Habilitação, de 18 de março de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação para matrícula** do Sd PM RUDI CARLOS QUINTANA, matr. 98418022, em razão de cumprimento de ordem judicial (autos nº 1408928-57.2014.8.12.0000), conforme dia, hora e local a seguir especificados:

I - o candidato apresentar-se-á para a matrícula no **dia 13 de maio de 2015, às 7h30min**, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação (CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se munido da documentação abaixo transcrita, conforme item 11.2.9 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual:

- ser detentor do cargo de Cabo PM ou Soldado PM com, no mínimo, três anos de tempo efetivo de serviço na carreira, sendo computado o tempo para esse fim até a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno;
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- ter sido considerado APTO no TAF semestral, da OPM a qual serve, aplicado nos últimos 6 (seis) meses dentro das condições estabelecidas na Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- ser considerado APTO para fim de curso na JISO;
- ter concluído o Ensino Médio;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- apresentar comprovante de residência.

III - A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "b", "c", "d", "e".

IV - Caso o candidato não tenha sido submetido à JISO, a matrícula estará condicionada ao resultado constante na Ata de Inspeção de Saúde, expedida pela Junta de Saúde/PMMS, que será agendada pelo Centro de Ensino e Formação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 11 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

PORTARIA "P" Nº 04/DP-6, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII do Art. 8º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 5.698 de 21 de Novembro de 1990, c/c o Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar 053 de 30 de Agosto de 1990;

R E S O L V E:

Excluir do quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT BM RR PERCIVAL NOGUEIRA DORNELES**, matrícula n.º 22.607-021, nascido em 10 de setembro de 1955, natural de Bela Vista-MS, portador da identidade n.º 026.210/SSP/MS, CPF n.º 202.275.231-72, Título de Eleitor n.º 010624361988, sexo masculino, cor parda, estado civil casado, com 59 anos de idade, filho de Adão Dorneles e Enilda Nogueira (falecidos), a contar de 14 de abril de 2015, conforme Certidão de Óbito do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - 2º Ofício Serrour Camy - Tabelião Carlos Costa Queiroz Botelho, de Aquidauana/MS, sob matrícula n.º 061721 01 55 2015 4 00030 196 0011087 39, e declaração de óbito nº 19971177-1, selo digital AJK45373-385, expedida em 14 de abril de 2015.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 013/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Fábio Luiz Borges Pereira, prontuário 119864023, ocupante do cargo de Gestor Intermediária e Assistência, Símbolo DGA-6, no período de 14/04/2015 a 20/04/2015 homologada

pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 038, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
3227202	Alcidema Severino da Silva	Téc. de Serviços de Engenharia	AC	15/04/2015 a 24/04/2015	15	I
3227202	Alcidema Severino da Silva	Téc. de Serviços de Engenharia	AC	25/04/2015 a 14/05/2015	20	P
23544021	Antonio Divino da Silva	Motorista de Veic. Pesados	14ª	11/03/2015 a 26/03/2015	15	I
9729021	Astrogildo Bogarim	Motorista de Veic. Leves	16ª	27/02/2015 a 28/03/2015	30	I
9729021	Astrogildo Bogarim	Motorista de Veic. Leves	16ª	29/03/2015 a 27/05/2015	60	P
2345021	Creuza Maria Faleiros de Oliveira	Fiscal de Obras Públicas	AC	27/03/2015 a 05/04/2015	10	I
34626021	Jarlen Santos Lemos	Fiscal de Obras Públicas	9ª	11/03/2015 a 08/06/2015	20	I
22532021	José Milton Tardivo	Operador de Máq. Motorizadas	9ª	07/03/2015 a 05/04/2015	30	P
81682021	Luciano Fiorini Filho	Téc. de Apoio Operacional	AC	09/03/2015 a 12/03/2015	04	I
2994022	Marco Antônio de Alencar Maymone	Fiscal de Obras Públicas	AC	19/04/2015 a 17/06/2015	60	P
5151802	Maria José N. de Almeida	Agente de Serv. Organizacionais	AC	17/03/2015 a 31/03/2015	15	I
85219021	Marlene Vitor de Oliveira Medeiros	Téc. de Apoio Operacional	9ª	24/03/2015 a 30/03/2015	07	I
34132021	Odete Silveira Saraiva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	1ª	30/03/2015 a 27/06/2015	90	P
51432021	Rosinha Fernandes	Cozinheiro de Canteiro de Obras	13ª	20/03/2015 a 18/04/2015	30	I
9683021	Sebastião Soares de Magalhães	Motorista de Veic. Leves	AC	20/04/2015 a 04/05/2015	15	I
18070021	Sérgio Kiyoshi Simabuko	Fiscal de Obras Públicas	AC	06/03/2015 a 04/04/2015	30	P
18070021	Sérgio Kiyoshi Shimabuko	Fiscal de Obras Públicas	AC	13/04/2015 a 12/05/2015	30	P

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 039, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
376	SD PM	FABIO DOS SANTOS	101754021
377	CAP QOPM	SANDRA REGINA DOS SANTOS	117739021
378	2º TEN QAOPM	MARCOS BEZERRA DA SILVA	23639021
379	3º SGT PM	VALDOIR ROBERTO DIAS	117421022
380	CAP QOPM	ADILSON PAIVA VALENTE	80902021
381	1º SGT PM	CARDINALE CABANHAS	71848021
382	3º SGT PM	WANDERLEY LOPES BICA	68056021
383	1º SGT PM	WALLYSTHON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY	59963021
384	CB QPPM	IVALDO PEREYRA AGUILAR	73443021
385	CB QPPM	ADELICIO MANCILHA	73304021

386	SD QPPM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	23594021
387	SD QPPM	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	116959021

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por incorreções, publicada no Diário Oficial nº 8.916, de 11/05/2015 pág. 39.

EXTRATO
RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 001/2015
Processo: n.º 63/100129/2015

Partes: **IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**
Objeto: Encerrar o Termo de Convênio firmado para a realização de cedência do servidor público municipal **LAURO MANOEL GUIDES OSORIO**.
Data da Assinatura: **03 de fevereiro de 2015**
Assinam: Luciano Chiochetta pela **IAGRO** e Mário Alberto Kruger pelo Município de **Rio Verde de Mato Grosso/MS**.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 206 DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701202/2015)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	27/04/2015	01	Sim
96742021	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	15/04/2015	01	Não
24460021	Amanda Krehner Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	22/04/2015	01	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 207 DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontos, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700537/2015)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
104174021	Ana Letícia Gauna Capistrano da Silva	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	06/04/2015 a 17/04/2015	12	Não
124187021	Djalma dos Santos Ambrosio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	27/03/2015 a 02/04/2015	07	Não
113101021	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	27/04/2015 a 25/06/2015	60	Sim
127451021	Giorgie de Candido	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	23/04/2015 a 27/04/2015	05	Não
53654021	Gislaine Fernandes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/04/2015 a 18/04/2015	04	Sim
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito / 70062	13/04/2015	01	Não
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	11/04/2015 a 17/04/2015	07	Não
105308023	Leonardo Valim de Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	16/04/2015 a 17/04/2015	02	Sim
64299021	Luiz Alberto Aquino Notarangi	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	11/04/2015 a 09/06/2015	60	Sim
93.905.021	Marcos Alexandre Brandao Ramos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	22/04/2015 a 15/05/2015	24	Não
54405022	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	10/04/2015 a 21/04/2015	12	Não
54405022	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	28/04/2015	01	Sim
24032021	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	10/04/2015 a 13/04/2015	04	Sim
428296021	Roberto Cesar Lima Acunha	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	27/04/2015 a 11/05/2015	15	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	23/04/2015 a 30/04/2015	08	Não
105692023	Simone Pimentel Arguelho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	18/04/2015 a 25/04/2015	08	Sim
61746026	Vanderleia da Silva Vitoria	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	13/04/2015 a 12/05/2015	30	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 208 DE 06 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula n.º 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, no período de 11/03/2015 a 20/03/2015, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula n.º 42323024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 209 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM**, matrícula n.º 70734021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sonora/MS, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, em virtude de férias do titular Pedro Gonzaga Couto, matrícula n.º 38221022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 210 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA GUEDES**, matrícula n.º 132838021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Nioaque/MS, no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, em virtude de férias do titular Wildson de Andrea Ferraz, matrícula n.º 122197023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 211 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 189 de 23/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 8907 de 27/04/2015, na parte referente ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 1444021, onde constou: com validade a contar de 06 e abril de 2015, passe a constar: com validade a contar de 1º de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 212 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 190 de 23/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 8858 de 27/04/2015, na parte referente ao servidor **DANIEL GONÇALVES DE LIMA**, matrícula n.º 77997021, onde constou: com validade a contar de 06 e abril de 2015, passe a constar: com validade a contar de 1º de maio de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 213 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 058 de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8858 de 09/02/2015, na parte que designou o servidor **ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO**, matrícula n.º 3474021, para constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, com validade a contar de 1º de abril de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 214 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

Matrícula	Servidor	Função
121886021	Kleber Luiz Ferreira	Apoio Operacional

Art. 2º Autoriza o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, ao servidor designado conforme função desempenhada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 215 DE 07 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo /Código	P e r í o d o Aquisitivo	Período de Gozo	R e t o r n o Antecipado
64851021	C e l i n a Gimenez	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	05/01/2015 a 03/02/2015	28/01/2015
78568021	A l e x a n d r e Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
46864021	Davi Ramos De Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	05/01/2015 a 03/02/2015	02/02/2015
69562021	Fred de Sena L. R. Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
22709021	Luiz Pedro C a r d o s o Mendonça	A g e n t e Condutor de Veículo II / 70072	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
14776022	M a r r i a Aparecida Vieira Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	02/02/2015
93466021	M a r r i a Constancia Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
54492021	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2013/2014	05/01/2015 a 02/02/2015	02/02/2015
96043021	Nivaldo Pereira Dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
57969021	Paulo Roberto B r a n d ã o Coelho	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2012/2013	05/01/2015 a 04/02/2015	02/02/2015
38976022	P e d r o Guerreiro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
51928021	Sara Nunes De Souza	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
101103022	S e b a s t i a o Teodoro De Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2013/2014	05/01/2015 a 03/02/2015	01/02/2015
133294021	A l e x a n d r e Tomoaki Shinzato	A s s i s t e n t e de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	2012/2013	05/01/2015 a 03/02/2015	02/02/2015
1801022	Marcel Libert Lopes Cancado	G e s t ã o Operacional e Assistência / DGA-7	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/2015	24/02/2015
83189022	Devair Silva Custodio	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	02/02/2015 a 03/03/2015	02/03/2015
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	18/02/2015 a 19/03/2015	02/03/2015
102325021	Renato Carlos F e r r e i r a Mendonca	G e s t ã o e Assistência / DGA-5	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/2015	03/03/2015
1125021	D a i t o r Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	2012/2013	23/02/2015 a 24/03/2015	07/03/2015
33896022	Sidilene Silva E Santos	G e s t ã o Operacional E Assistência / DGA-7	2013/2014	02/03/2015 a 26/03/2015	16/03/2015
107316021	M a r i l e n e Nepomuceno da Silva da Cruz	G e s t o r de Atividades Organizacionais / 70060	2014/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	11/03/2015
45590021	Bruna Sandim G o m e s Gonçalves	Técnico em Recursos Humanos / 70068	2013/2014	02/03/2015 a 31/03/2015	11/03/2015

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 216 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integarem a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

Matrícula	Nome	Município	Validade	Pror.
14637021	Emilio Rocha	Dourados	A contar de 31/01/2015	Não

55818021	Geovani Timóteo dos Santos	Nova Andradina	A contar de 31/01/2015	Sim
23870021	Valdomiro da Silva Neto	Dourados	A contar de 25/01/2015	Sim
32718021	Abraão dos Passos Miranda	Campo Grande	A contar de 15/04/2015	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 217 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **RENATA MARIA GNOATTO BERNAL**, matrícula nº 70175021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Camapuã, com validade a contar de 23 de junho de 2015, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701662/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 218 DE 07 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 4.628 de 24 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que autorizou o Departamento Estadual de Trânsito, em caráter de excepcional interesse público, a executar e a coordenar a contratação de projetos de obras e de serviços de engenharia, visando atender as suas unidades;

Considerando que esta Autarquia Estadual vem desenvolvendo todos os atos estabelecidos pelo diploma legal supracitado, objetivando a deflagração dos procedimentos licitatórios, para consecução das contratações dos empreendimentos;

Considerando que para deflagração dos certames licitacionais é imprescindível a constituição de comissão especial, a fim de que ocorra a materialização de todos os atos relativos à fase externa dos procedimentos correspondentes.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para receber, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, das modalidades de tomada de preços e convite, objetivando cumprir as obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 4.628 de 24 de dezembro de 2014, a qual será composta pelos seguintes servidores: **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº. 427562021, como Presidente, **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, matrícula nº. 15406021, **JOÃO NEVES CHAMORRO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura, matrícula nº. 103454021; **JOSÉ LEITE DA SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência – Assistente III, matrícula nº. 11700022; **MARIA MOURA BORBA**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, matrícula nº. 71939021 e **WANDERLUIZ RIBAS ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula nº. 11073021, todos como membros e **JOSÉ LUIS PINTO CYRINO**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito, matrícula nº. 6189022, como membro suplente, podendo substituir quaisquer dos integrantes desta Comissão, inclusive a presidência.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 145 de 07 de Maio de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Eduarda Nassar Tebet Ajeje matrícula 81941021, para desempenhar a função de Diretora Clínica, na Diretoria Clínica de 02/05/2015 à 31/05/2015 em substituição ao titular servidor Alexandre Frizzo matrícula 17300024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 146 de 07 de Maio de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESTITUIR do cargo de Gerente da Gerência do Serviço de Atendimento Domiciliar a servidora Rosângela Torres Taira matrícula 126531021, a contar de 02 de Março de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 144 de 07 de Maio de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

Publicar a autorização dos servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais.

Matrícula	Servidor	CNH
126937023	Carlos Venâncio de Oliveira	02875645105-AB
109140023	Endrigo Capobianco	00074384620-AB
120761022	Eugenio Berbert Mariano	00358383898-AB
2969022	Ozório Francisco da Silva	00826402416-D

132043021	Rogério Rocha Ribeiro	05789242520-AB
88566021	Waldemir Souza Chaves	00192822695-AB

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 338, de 8 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 32/2015 – PRODHS, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, para o PROFMAT, aberto pelo Edital Nº 32/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Dourados, de 28 de abril de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
Prof. Dr. Odival Accenda- Presidente
Profª. Drª. Maristela Missio
Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Prof. Dr. Alberny Alves Ferreira - Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 339, de 8 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Oswaldo Vargas Jaques 64463023	078, de 19/02/14	8.624, de 25/02/14, pág. 49	28/04/15	41/200860/2003

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 340, de 08 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/14 a 10/05/15	08/06/15 a 07/07/15
19384021	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	05/05/14 a 04/05/15	01/06/15 a 30/06/15

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 341, de 11 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, integrada pelos membros a seguir relacionados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração: Linguagem: Língua e Literatura, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
João Fábio Sanches Silva 12780022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Presidente
Lucilio Antonio Rodrigues 20205021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente

Natalina Sierra Assêncio Costa 129961024	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Celso Abrão dos Reis RGM: PG 2453	Discente	-	Representante Discente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 342, de 11 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, integrada pelos membros a seguir relacionados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
Yzel Rondon Suarez 75103021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Presidente
Etenaldo Felipe Santiago 62876021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Euclésio Simionatto 121032021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Sandro Marcio Lima 111165021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Elaine Novak RGM: PG 1900	Discente	-	Representante Discente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 343, de 11 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Bolsas de Estudos, integrada pelos membros a seguir relacionados, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, área de concentração: Produção Animal no Cerrado Pantanal, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função Representação
André Luiz Julien Ferraz 19626021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Presidente
Pedro Nelson Cesar do Amaral 32378022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Henrique Jorge Fernandes 92964022	Professor de Ensino Superior	IV 60073	Representante Docente
Marcio Gregório Rojas dos Santos RGM: PG 2396	Discente	-	Representante Discente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

Processo nº: 23/100639/2014

Interessado: IMASUL

Assunto: Sindicância para apurar responsabilidade funcional.

Conclusão: Acolho o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 154/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.806, de 25 de novembro de 2014, e determino o arquivamento do referido processo diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional, a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito.

Campo Grande, 07 de maio de 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia

CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EDITAL/DPGE Nº 012/2015, PUBLICADO NO D.O.E Nº 8.916, DE 11 DE MAIO DE 2015, PÁG. 40:

EDITAL/DPGE Nº 012/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento, para a 66ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande - **Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com a numeração da distribuição de final 5-9 e respectivo atendimento ao público da parte acusada nas ações penais e medidas protetivas.**

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EDITAL/DPGE Nº 013/2015, PUBLICADO NO D.O.E Nº 8.916, DE 11 DE MAIO DE 2015, PÁG. 40:

EDITAL/DPGE Nº 013/2015

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de antiguidade, **para a 51ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande - Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante o Presídio de Trânsito e nos Estabelecimentos Penais destinados ao cumprimento da pena nos regimes semiaberto e aberto femininos.**

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EDITAL/DPGE Nº 014/2015, PUBLICADO NO D.O.E Nº 8.916, DE 11 DE MAIO DE 2015, PÁG. 40:

EDITAL/DPGE Nº 014/2015

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 08 de janeiro de 2013 e combinado com os artigos 116, § 3º e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Entrância Especial que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados - **Atribuições: Definidas no artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem exercidas perante a Vara Criminal dos crimes dolosos contra a vida e atendimento às cartas precatórias criminais.**

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos da classe de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

ELOGIAR a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, pelo seu empenho e dedicação demonstrado em prol dos direitos da classe LGBTQTTIS (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, intersexuais e simpatizantes), precipuamente com a organização do I Casamento Coletivo Homoafetivo de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 7 de julho de 2013, na sede da Escola Superior da Defensoria Pública, sendo que a atuação enquadrou-se no artigo 2º, incisos I e IV, da Deliberação/CSDP nº 21, de 19 de dezembro de 2002, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião realizada no dia 8 de maio de 2015, Ata nº 1.467 (Processo nº 33/005.045/2013).

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Presidente do Conselho Superior, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 055/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para ministrar diversos cursos, oficinas e palestras as pessoas atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o fornecimento de todo o material didático e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará às 08:00 horas, do dia 26 de maio de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-006/2015

HOMOLOGADO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n.º II/006/2015, tendo como objeto a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 035/2015, Processo n.º 035/2015 e **ADJUDICO** a licitante LAIZA DE CASTRO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 707.623.761-04, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2015 de 06 de janeiro de 2015. Batayporã-MS, 11 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 025/2015, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de instrumentos e uniformes para atender a Banda Marcial José Chambó Ruiz, através do Convênio n.º 23347 de 4/6/2014, Processo n.º 29/016048/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. N.º 046/2015, Processo n.º 042/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas Dia: 22/05/2015 às 08h00min.** Batayporã-MS, 11 de maio de 2015.

Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2015

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica do Hospital Municipal Francisco Sales. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Maio de 2015.

HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 11 de Maio de 2015.

Marciléia Matias Gaudim Flores

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015

O Município de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a "Construção de Pista de Caminhada no Estádio Municipal", conforme Convênio do Ministério Do Esporte n.º 807121/2014, Proposta n.º 030791/2014, no Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP

Valor: O valor total ajustado é de R\$ 301.260,92 (Trezentos e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Data: 11/05/2015.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Processo: N.º 328 / 2015. Modalidade: Tomada de Preços N.º 1 /2015.

Objeto: Contratação de empresa para reforma de ponte sobre o Córrego Piruazinho localizado na Rodovia BL 07, Brasília - MS, visando atender a Secretaria Municipal de

Obras, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/05/2015, às 07:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, n.º 530, centro de Brasília - MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasiliandia.ms.gov.br. Brasília-MS, 11/05/2015.

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº(S) 17471/2015-06 E 22968/2015-65.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE, TAIS COMO: HALTER DE FERRO FUNDIDO, CONSOLE DE VIDEO GAME E JOGO PARA CONSOLE DE VIDEO GAME, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE-FUNESP

DATA: 25/05/2015

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.º 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 104.682/2014-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenaria Geral de Compras e Licitações - CECOM, CONVOCA os representantes das empresas abaixo relacionadas para assinatura da Ata de Registro de Preço n.º 14/2015, no prazo de **até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 10.1 do Edital da Licitação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das **08h às 11h e das 13h às 17h** na CECOM/SEMAD (Informações 3314-3269).

A. D. DAMINELLI - ME (ARENITO MEDICAMENTOS)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA

BH FARMA COMÉRCIO LTDA,

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CIRURGICA MS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DAON FARMACOS DO BRASIL LTDA

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

ELI LILLY DO BRASIL LTDA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

FARMACE INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FARMÁCIA E DROGARIA ALICE LTDA – EPP

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NATULAB LABORATÓRIO S/A

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PRODUTOS ROCHE E FARMACÊUTICOS S/A

PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.05.2015, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedoras, para atender ao objeto, a empresa **F.C.A Comercio e eventos Ltda – ME**. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.05.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 263/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto as empresas **Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda** para o ITEM 08, **Neo Stock Brasil Produtos Para Saúde Ltda** para os ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 18, 26, 27 e 28, **Cirumed Comercio Ltda** para os ITENS 01 e 23, **Omega Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda – EPP** para os ITENS 11 e 24 e **Nacional Comercial Hospitalar Ltda** para os ITENS 09, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 25, sendo adjudicado pelo Pregoeiro. Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.05.2014, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.14/2015

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/04/2015 a 30/04/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2015.

Elizabeth Felix da Silva Carvalho
Diretora-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ABS7920	LE0278327	74550	15/04/2015	04	218 I
AEO8326	EMP0542230	56732	07/04/2015	04	183
AMA2450	EMA0542645	60503	08/04/2015	07	208
AMB3327	RE0200249	74550	04/04/2015	04	218 I
AOQ6462	RE0200407	74550	06/04/2015	04	218 I
BBF2828	EMV0543155	74550	10/04/2015	04	218 I
BKH0098	MS1799253	51851	07/04/2015	05	167
BMM6008	MS1794029	51851	14/04/2015	05	167
BQM6478	RE0201142	74550	13/04/2015	04	218 I
BTL7017	MS1795512	54950	13/04/2015	05	181 XII
CAR6659	RE0200320	74630	05/04/2015	05	218 II
CAV1547	MS1752520	51851	15/04/2015	05	167
CED2918	RE0200732	74550	09/04/2015	04	218 I
CWQ0329	EMA0542193	60503	07/04/2015	07	208
CXN9181	MS1795407	72340	09/04/2015	04	250 I *
CZQ6289	EMV0542350	74630	07/04/2015	05	218 II
DCQ9458	RE0200713	74630	08/04/2015	05	218 II
DDP0113	RE0200457	74630	07/04/2015	05	218 II
DFJ4518	LE0277921	74710	05/04/2015	07	218 III
DOC3075	EMV0542404	74550	07/04/2015	04	218 I
DRB3837	EMA0542070	60503	06/04/2015	07	208
DRB3837	LE0278137	74550	05/04/2015	04	218 I
DRB3837	LE0278140	74550	05/04/2015	04	218 I
DRB3837	RE0200762	74550	11/04/2015	04	218 I
DRB3837	RE0200763	74630	11/04/2015	05	218 II
DXE2118	EMA0542864	60503	09/04/2015	07	208
DZA3238	EMA0542330	60503	07/04/2015	07	208
EAO4185	MS1774558	55411	09/04/2015	03	181 XVII
EFP6370	RE0200811	74630	09/04/2015	05	218 II
EGR6806	RE0200730	74550	09/04/2015	04	218 I
EIR5726	MS1753589	73662	10/04/2015	04	252 VI
EJI8302	MS1749370	51851	09/04/2015	05	167
EJL9630	EMA0542122	60503	06/04/2015	07	208
EMS3836	RE0200769	74550	11/04/2015	04	218 I
EPF8675	RE0200267	74550	04/04/2015	04	218 I
FGR3300	RP00009025	74550	10/04/2015	04	218 I
FFU7484	EMV0542528	74550	08/04/2015	04	218 I
FFU7484	RE0200716	74630	08/04/2015	05	218 II
FFU7484	RE0200717	74550	08/04/2015	04	218 I
FRI0102	EMA0543275	60503	10/04/2015	07	208
GPB6046	EMV0542481	74550	08/04/2015	04	218 I
GVL9592	EMA0542083	60503	06/04/2015	07	208
GXJ9536	RE0201178	74550	14/04/2015	04	218 I
HMS9188	MS1793774	55413	13/04/2015	03	181 XVII
HQH6818	EMV0542854	74630	09/04/2015	05	218 II
HQH6818	LE0278277	74550	14/04/2015	04	218 I
HQI8501	EMV0542043	74550	06/04/2015	04	218 I
HQI8501	EMV0542544	74550	08/04/2015	04	218 I
HQU1175	EMV0543439	74550	11/04/2015	04	218 I
HQV5861	EMV0543499	74550	11/04/2015	04	218 I
HQZ7067	EMV0542451	74550	08/04/2015	04	218 I
HRA8010	RE0200844	74550	10/04/2015	04	218 I
HRC4250	LE0277851	74550	04/04/2015	04	218 I
HRE0593	LE0278089	74630	11/04/2015	05	218 II
HRE7220	RE0201025	74550	12/04/2015	04	218 I
HRG2242	RE0200781	74630	09/04/2015	05	218 II
HRG2778	LE0278258	74710	13/04/2015	07	218 III
HRG2778	RE0201124	74630	13/04/2015	05	218 II
HRG6769	MS1774571	55500	17/04/2015	04	181 XVII
HRH0866	EMV0542226	74550	07/04/2015	04	218 I
HRH2919	MS1798014	73662	09/04/2015	04	252 VI
HRI8099	RE0200984	74550	11/04/2015	04	218 I
HRJ5880	RE0200362	74550	05/04/2015	04	218 I
HRK1293	LE0278026	74630	08/04/2015	05	218 II
HRK1293	LE0278057	74630	09/04/2015	05	218 II
HRK1293	RE0200459	74550	07/04/2015	04	218 I
HRK1293	RE0200545	74630	08/04/2015	05	218 II
HRK1293	RE0200592	74630	08/04/2015	05	218 II
HRK1454	RE0200914	74630	11/04/2015	05	218 II
HRK6184	RE0200556	74550	08/04/2015	04	218 I

HRN4416	LE0277991	74630	08/04/2015	05	218 II
HRP0050	LE0278047	74550	09/04/2015	04	218 I
HRT9112	LE0277889	74630	04/04/2015	05	218 II
HRT9112	LE0277891	74630	04/04/2015	05	218 II
HRT9112	LE0278269	74710	13/04/2015	07	218 III
HRT9112	LE0278269	74710	13/04/2015	07	218 III
HRU4570	TE15005019	55171	22/04/2015	05	181 XIV
HRU4914	RE0201048	74550	12/04/2015	04	218 I
HRU7377	LE0278012	74550	08/04/2015	04	218 I
HRX9811	LE0278183	74550	11/04/2015	04	218 I
HRX3277	EMV0542329	74550	07/04/2015	04	218 I
HRX3472	EMV0542200	74550	07/04/2015	04	218 I
HRZ0730	MS1746687	60412	13/04/2015	05	207
HRZ5103	RE0200476	74550	07/04/2015	04	218 I
HSA0810	MS1772451	60412	14/04/2015	05	207
HSA0810	MS1772451	60412	14/04/2015	05	207
HSB6996	MS1791813	51851	14/04/2015	05	167
HSD3069	EMV0543343	74630	10/04/2015	05	218 II
HSD4606	EMV0543028	74550	09/04/2015	04	218 I
HSD6301	EMA0542426	60503	07/04/2015	07	208
HSF3610	MS1796850	51851	14/04/2015	05	167
HSG3290	EMV0542586	74550	08/04/2015	04	218 I
HSI3013	MS1795120	51851	15/04/2015	05	167
HSI3435	RE0200273	74550	04/04/2015	04	218 I
HSI3481	RE0200484	74550	07/04/2015	04	218 I
HSI4991	EMA0542081	60503	06/04/2015	07	208
HSI5411	MS1790705	55090	12/04/2015	04	181 XIII
HSI5603	MS1791839	51851	14/04/2015	05	167
HSI8719	RE0200384	74550	06/04/2015	04	218 I
HSI9386	EMV0542224	74550	07/04/2015	04	218 I
HSJ1360	LE0278220	74550	12/04/2015	04	218 I
HSJ7452	MS1797601	61220	07/04/2015	07	214 I
HSJ9862	MS1791806	51851	14/04/2015	05	167
HSK6521	EMV0542484	74550	08/04/2015	04	218 I
HSK6521	LE0277989	74630	08/04/2015	05	218 II
HSK6521	RE0201186	74550	14/04/2015	04	218 I
HSK8310	EMV0542669	74550	08/04/2015	04	218 I
HSL6542	MS1794379	60501	13/04/2015	07	208
HSL9041	EMV0542411	74630	07/04/2015	05	218 II
HSM4099	LE0278191	74550	12/04/2015	04	218 I
HSM8139	LE0278061	74630	10/04/2015	05	218 II
HSM9668	EMA0543116	60503	10/04/2015	07	208
HSO6638	RE0200584	74550	08/04/2015	04	218 I
HSP2124	EMA0542103	60503	06/04/2015	07	208
HSQ0335	LE0278087	74630	10/04/2015	05	218 II
HSR5408	EMV0543380	74630	10/04/2015	05	218 II
HSR5408	EMV0543383	74550	10/04/2015	04	218 I
HSR7902	RE0200563	74550	08/04/2015	04	218 I
HSS4060	RE0200350	74630	05/04/2015	05	218 II
HSS9243	EMV0542916	74550	09/04/2015	04	218 I
HST1175	MS1773154	58191	14/04/2015	07	193
HST7045	RE0200540	74630	08/04/2015	05	218 II
HSU7121	RE0200520	74550	08/04/2015	04	218 I
HSU7121	RE0200522	74550	08/04/2015	04	218 I
HSV6322	LE0278268	74630	13/04/2015	05	218 II
HSV7775	LE0278128	74550	12/04/2015	04	218 I
HSX5231	RE0201179	74630	14/04/2015	05	218 II
HSZ1237	RE0200970	74710	11/04/2015	07	218 III
HTA2800	EMV0542280	74550	07/04/2015	04	218 I
HTC2041	LE0277869	74550	04/04/2015	04	218 I
HTC2105	MS1796974	54522	15/04/2015	05	181 VIII
HTC5523	EMV0542855	74550	09/04/2015	04	218 I
HTC5547	MS1753600	55500	14/04/2015	04	181 XVII
HTC5658	EMV0542322	74550	07/04/2015	04	218 I
HTC5987	EMV0542475	74550	08/04/2015	04	218 I
HTC9868	RE0200325	74550	05/04/2015	04	218 I
HTD0100	MS1780480	54600	10/04/2015	04	181 IX
HTE0081	MS1746545	51851	15/04/2015	05	167
HTE7158	RE0200452	74550	07/04/2015	04	218 I
HTF4559	TE15004754	60501	17/04/2015	07	208
HTG0087	EMV0542433	74550	07/04/2015	04	218 I
HTG3014	MS1797508	55412	14/04/2015	03	181 XVII
HTH2738	EMV0542748	74630	09/04/2015	05	218 II
HTH9710	EMV0544586	74550	13/04/2015	04	218 I
HTI0811	RE0200279	74550	04/04/2015	04	218 I
HTI3046	EMA0542789	60503	09/04/2015	07	208
HTI4650	EMV0543861	74550	12/04/2015	04	218 I
HTI4955	EMV0542347	74550	07/04/2015	04	218 I
HTJ3354	MS1794959	60501	16/04/2015	07	208
HTJ5560	EMV0543251	74550	10/04/2015	04	218 I
HTJ9405	RE0200533	74550	08/04/2015	04	218 I
HTJ9936	MS1794303	51851	15/04/2015	05	167
HTK1126	LE0277879	74550	04/04/2015	04	218 I
HTK7622	MS1772239	57380	07/04/2015	07	186 II
HTL0790	EMA0542130	60503	06/04/2015	07	208
HTL6290	TE15005005	55171	22/04/2015	05	181 XIV
HTM2462	LE0278257	74550	13/04/2015	04	218 I
HTM2609	MS1794830	60501	16/04/2015	07	208
HTM8959	MS1793783	55417	14/04/2015	03	181 XVII
HTM95					

HTV7767	EMA0542221	60503	07/04/2015	07	208
HTW9535	EMV0544395	74710	12/04/2015	07	218 III
HTW9535	LE0277951	74710	06/04/2015	07	218 III
HTW9535	RE0200558	74550	08/04/2015	04	218 I
HTW9535	RE0200980	74710	11/04/2015	07	218 III
HTW9535	RE0201136	74630	13/04/2015	05	218 II
HTW9535	RE0201164	74710	13/04/2015	07	218 III
IFI2092	EMF0542157	56732	06/04/2015	04	183
IFZ9717	RP00008923	74630	10/04/2015	05	218 II
IND4672	RE0200480	74550	07/04/2015	04	218 I
JJI5602	MSI1797966	60412	14/04/2015	05	207
JOU6478	MSI1779353	60412	14/04/2015	05	207
JTR2001	MSI1779363	51851	14/04/2015	05	167
JZC0795	RE0200309	74630	05/04/2015	05	218 II
JZI2297	MSI1762978	54525	10/04/2015	05	181 VIII
KAH0356	MSI1797532	51851	10/04/2015	05	167
KAN5662	MSI1775631	55416	14/04/2015	03	181 XVII
KAR2573	EMV0543400	74550	11/04/2015	04	218 I
KAS2755	MSI1775970	51930	17/04/2015	07	168
MKL2549	RE0200695	74550	07/04/2015	04	218 I
NJP5818	RE0200413	74550	06/04/2015	04	218 I
NPD4506	EMA0542691	60503	08/04/2015	07	208
NPP8829	EMA0542144	60503	06/04/2015	07	208
NRG2889	MSI1771837	55500	07/04/2015	04	181 XVII
NRG7376	EMV0542080	74550	06/04/2015	04	218 I
NRH6532	RE0200821	74550	10/04/2015	04	218 I
NRJ2429	MSI1715664	74630	14/04/2015	05	218 II
NRJ2429	RP00008951	74710	10/04/2015	07	218 III
NRJ9206	MSI1547623	74550	16/04/2015	04	218 I
NRL0889	EMV0543221	74550	10/04/2015	04	218 I
NRL1954	RE0201030	74550	12/04/2015	04	218 I
NRL2602	EMV0542282	74550	07/04/2015	04	218 I
NRL5045	EMA0544502	60503	13/04/2015	07	208
NRN2022	MSI1795427	72340	15/04/2015	04	250 I *
NRN2065	EMV0543866	74630	12/04/2015	05	218 II
NRN3122	EMV0543113	74550	10/04/2015	04	218 I
NRO0072	EMV0542812	74550	09/04/2015	04	218 I
NRO0072	RE0201042	74550	12/04/2015	04	218 I
NRO0072	RE0201184	74630	14/04/2015	05	218 II
NRO6952	MSI1547608	74710	14/04/2015	07	218 III
NRP7649	EMV0542203	74550	07/04/2015	04	218 I
NRP9680	EMV0542166	74550	06/04/2015	04	218 I
NRQ1177	EMV0542987	74630	09/04/2015	05	218 II
NRQ4315	RE0201133	74550	13/04/2015	04	218 I
NRQ7302	RE0201149	74550	13/04/2015	04	218 I
NRR5785	LE0278233	74550	13/04/2015	04	218 I
NRR5841	MSI1749364	60501	09/04/2015	07	208
NRR7208	RE0200473	74630	07/04/2015	05	218 II
NRS5798	TE15005153	60501	25/04/2015	07	208
NRS6161	EMV0542424	74550	07/04/2015	04	218 I
NRS6205	RP00008993	74630	10/04/2015	05	218 II
NRS7259	EMV0542727	74550	08/04/2015	04	218 I
NRT2336	EMV0542397	74630	07/04/2015	05	218 II
NRU0377	MSI1769894	55500	01/04/2015	04	181 XVII
NRU0554	MSI1774554	55500	08/04/2015	04	181 XVII
NRU5492	EMV0543454	74550	11/04/2015	04	218 I
NRU8720	EMV0543124	74550	10/04/2015	04	218 I
NRU9785	RE0200250	74550	04/04/2015	04	218 I
NRV6226	MSI1793785	60412	14/04/2015	05	207
NRW0015	MSI1751340	73662	13/04/2015	04	252 VI
NRW3066	MSI1764822	55680	09/04/2015	05	181 XIX
NRW3802	EMV0544333	74630	12/04/2015	05	218 II
NRW4604	EMV0542745	74550	09/04/2015	04	218 I
NRW7391	MSI1771653	73662	15/04/2015	04	252 VI
NRX0016	MSI1774720	55500	08/04/2015	04	181 XVII
NRX0645	MSI1794464	73662	14/04/2015	04	252 VI
NRX8674	MSI1799341	60501	16/04/2015	07	208
NSA2472	MSI1791573	60412	10/04/2015	05	207
NSA2472	RE0200424	74550	06/04/2015	04	218 I
NSA3525	MSI1763231	54522	06/04/2015	05	181 VIII
NSA5966	MSI1748282	73662	14/04/2015	04	252 VI
NSA5979	MSI1794011	55414	14/04/2015	03	181 XVII
NSB3853	EMV0542844	74550	09/04/2015	04	218 I
NSB3853	EMV0542969	74550	09/04/2015	04	218 I
NSB3853	EMV0543300	74550	10/04/2015	04	218 I
NSB5695	EMV0543568	74550	11/04/2015	04	218 I
NSB6510	RE0200518	74550	08/04/2015	04	218 I
NSC0476	RP00008995	74630	10/04/2015	05	218 II
NSD3068	RE0201109	74550	13/04/2015	04	218 I
NSD3215	RE0200451	74630	07/04/2015	05	218 II
NUF9380	MSI1799352	55413	19/04/2015	03	181 XVII
OA00340	EMV0542303	74550	07/04/2015	04	218 I
OAU6992	EMV0542627	74630	08/04/2015	05	218 II
OBC3522	EMV0542328	74550	07/04/2015	04	218 I
OMN1976	EMA0542255	60503	07/04/2015	07	208
OOG0145	MSI1769468	60501	10/04/2015	07	208
OOH1225	EMV0543245	74550	10/04/2015	04	218 I
OOH1553	EMA0543460	60503	11/04/2015	07	208
OOH3516	EMV0542357	74550	07/04/2015	04	218 I
OOH4397	EMV0543004	74550	09/04/2015	04	218 I
OOH9433	RE0201214	74550	14/04/2015	04	218 I
OOJ0966	EMV0542679	74550	08/04/2015	04	218 I
OOJ4214	EMV0543206	74550	10/04/2015	04	218 I
OOJ4241	RE0200975	74550	11/04/2015	04	218 I
OOJ6598	RE0200317	74630	05/04/2015	05	218 II
OOJ7819	EMV0542505	74550	08/04/2015	04	218 I
OOJ9406	EMV0542242	74550	07/04/2015	04	218 I
OOJ9442	MSI1795334	73662	13/04/2015	04	252 VI
OOJ9468	RE0200265	74550	04/04/2015	04	218 I
OOJ9509	EMV0542514	74550	08/04/2015	04	218 I
OOJ9509	EMV0542517	74550	08/04/2015	04	218 I
OOJ9538	RE0200495	74550	07/04/2015	04	218 I
OOK3620	RE0200290	74550	04/04/2015	04	218 I
OOK9660	EMV0542219	74630	07/04/2015	05	218 II
OOL1912	EMA0542072	60503	06/04/2015	07	208
OOL2546	EMV0542732	74550	08/04/2015	04	218 I

OOM0018	EMV0543039	74550	09/04/2015	04	218 I
OON7020	LE0277912	74550	05/04/2015	04	218 I
OOP5764	MSI1799292	73662	15/04/2015	04	252 VI
OOR1415	RE0200742	74550	10/04/2015	04	218 I
OOR1727	RE0200809	74550	09/04/2015	04	218 I
OOR4321	RE0200465	74550	07/04/2015	04	218 I
QBH1296	EMA0542250	60503	07/04/2015	07	208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.14/2015

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/04/2015 a 30/04/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2015.

Elizabeth Felix da Silva Carvalho
Diretora-Presidente

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ADJ9407	EMP0529841	56732	06/03/2015	04	85,12	183
AGY5119	EMV0528710	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
AJO7313	MSI1772949	51851	25/02/2015	05	127,69	167
AKW7627	EMV0529233	74630	04/03/2015	05	127,69	218 II
ALA0894	EMV0528658	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
AOT9621	RE0196078	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
AQP9253	MSI1770540	51930	27/02/2015	07	191,53	168
BGT0029	EMP0531085	56732	08/03/2015	04	85,12	183
BKJ1633	EMV0530671	74550	08/03/2015	04	85,12	218 I
BKJ1633	EMV0530847	74630	08/03/2015	05	127,69	218 II
BKJ1633	EMV0530851	74630	08/03/2015	05	127,69	218 II
BLB6823	NMS1507094	50020	27/04/2015	00	127,69	257 § 8
BWA3248	MSI1753053	73661	03/03/2015	04	85,12	252 VI
CAV7622	LE0276368	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
CHC9007	MSI1724339	54527	06/03/2015	05	127,69	181 VIII
CIN2518	MSI1721895	51851	03/03/2015	05	127,69	167
CKW7410	EMV0528777	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
CPA8557	MSI1772945	51851	25/02/2015	05	127,69	167
CQD4950	EMV0529615	74550	05/03/2015	04	85,12	218 I
CQF8341	RE0196105	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
CRL5863	MSI1775065	55500	10/03/2015	04	85,12	181 XVII
CR03551	EMV0530160	74550	07/03/2015	04	85,12	218 I
CTC3398	MSI1771551	55500	24/02/2015	04	85,12	181 XVII
CTO2373	MSI1777553	73662	26/02/2015	04	85,12	252 VI
CYO6148	LE0276511	74550	26/02/2015	04	85,12	218 I
DGI2906	MSI1776977	55412	25/02/2015	03	53,20	181 XVII
DIR9745	NMS1507301	50020	28/04/2015	00	85,12	257 § 8
DQH0100	NMS1506781	50020	21/04/2015	00	127,69	257 § 8
DRB3837	LE0276507	74550	25/02/2015	04	85,12	218 I
DRB3837	RE0196282	74550	28/02/2015	04	85,12	218 I
DRQ3396	EMV0529229	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
DXB8452	RE0195321	74550	23/02/2015	04	85,12	218 I
EBG5189	RE0195293	74550	23/02/2015	04	85,12	218 I
EGK3003	MSI1770483	73662	02/03/2015	04	85,12	252 VI
EIG3871	MSI1692896	73662	26/02/2015	04	85,12	252 VI
ESF7721	MSI1722297	55415	25/02/2015	03	53,20	181 XVII
EVMS120	NMS1692126	60501	03/03/2015	07	191,53	208
FCB8959	LE0276336	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
FDE0457	EMA0528743	60503	02/03/2015	07	191,53	208
FHV0999	EMV0529369	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
FHV0999	MSI1771131	51851	04/03/2015	05	127,69	167
FRY0657	MSI1772105	55412	25/02/2015	03	53,20	181 XVII
FTV7040	MSI1775566	52070	24/02/2015	03	53,20	169
GOL2960	EMV0529135	74630	04/03/2015	05	127,69	218 II
GOWL574	MSI1770478	51930	01/03/2015	07	191,53	168
GWL7232	EMP0528563	56732	02/03/2015	04	85,12	183
GWL7232	NMS1506842	50020	22/04/			

HRX7778	MS1774096	55500	05/03/2015	04	85,12	181	XVII	HTN9510	NMS1506884	50020	22/04/2015	00	255,36	257	\$ 8
HRX7778	MS1774183	55500	05/03/2015	04	85,12	181	XVII	HTN9510	RE0195600	74550	27/02/2015	04	85,12	218	I
HRY0120	LE0276148	74630	23/02/2015	05	127,69	218	II	HTN9717	RE0195705	74550	28/02/2015	04	85,12	218	I
HRY1688	RE0195813	74550	01/03/2015	04	85,12	218	I	HTPO030	EMA0528859	60503	03/03/2015	07	191,53	208	
HRY3472	RE0195536	74550	26/02/2015	04	85,12	218	I	HTP1127	MS1771591	55500	02/03/2015	04	85,12	181	XVII
HRY4524	NMS1506858	50020	22/04/2015	00	127,69	257	\$ 8	HTP3891	RE0195188	74710	22/02/2015	07	574,61	218	III
HSA6895	MS1772935	51851	25/02/2015	05	127,69	167		HTP3954	TE15002954	70481	06/03/2015	07	191,53	244	II
HSA8041	MS1753943	51851	26/02/2015	05	127,69	167		HTP4252	EMA0529253	60503	04/03/2015	07	191,53	208	
HSD6301	EMA0531052	60503	08/03/2015	07	191,53	208		HTP4252	EMV0529262	74550	04/03/2015	04	85,12	218	I
HSD9977	RE0195628	74630	27/02/2015	05	127,69	218	II	HTQ9133	EMA0529329	60503	04/03/2015	07	191,53	208	
HSE3674	NMS1506785	50020	21/04/2015	00	85,12	257	\$ 8	HTR2606	EMV0528633	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I
HSE5149	MS1776971	55412	25/02/2015	03	53,20	181	XVII	HTR7358	MS1762527	70722	08/03/2015	07	191,53	244	V
HSE6928	MS1777042	55412	04/03/2015	03	53,20	181	XVII	HTS3530	MS1779861	60501	06/03/2015	07	191,53	208	
HSE7536	EMV0528805	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	HTT0558	RE0195954	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I
HSE7958	MS1776197	51852	26/02/2015	05	127,69	167		HTT1370	MS1772564	51851	02/03/2015	05	127,69	167	
HSE9901	EMV0529081	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	HTT1478	MS1750979	60501	02/03/2015	07	191,53	208	
HSF2513	MS1668542	73662	26/02/2015	04	85,12	252	VI	HTT4491	EMA0529845	60503	06/03/2015	07	191,53	208	
HSF2580	MS1752577	60501	03/03/2015	07	191,53	208		HTT4915	EMV0530815	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I
HSF4108	EMA0530139	60503	07/03/2015	07	191,53	208		HTT7297	MS1761537	54870	27/02/2015	05	127,69	181	XI
HSF7755	MS1769255	54521	27/02/2015	05	127,69	181	VIII	HTU6362	MS1748861	55500	04/03/2015	04	85,12	181	XVII
HSF8957	MS1748326	60501	25/02/2015	07	191,53	208		HTV5454	EMA0530854	60503	08/03/2015	07	191,53	208	
HSF9860	EMV0529551	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I	HTV7168	MS1754270	73662	26/02/2015	04	85,12	252	VI
HSG2433	RE0195598	74550	27/02/2015	04	85,12	218	I	HTV7335	EMV0530724	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I
HSH0003	EMV0529391	74630	05/03/2015	05	127,69	218	II	HTV7485	EMV0530199	74550	07/03/2015	04	85,12	218	I
HSH6516	MS1697298	73662	28/02/2015	04	85,12	252	VI	HTW2112	LE0276104	74710	22/02/2015	07	574,61	218	III
HSI1065	NMS1506860	50020	22/04/2015	00	85,12	257	\$ 8	HTW2112	RE0195108	74630	21/02/2015	05	127,69	218	II
HSI1065	RE0196038	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	ILP5396	NMS1507019	50020	23/04/2015	00	85,12	257	\$ 8
HSI9914	EMV0529490	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I	IMK9815	MS1752343	73662	25/02/2015	04	85,12	252	VI
HSJ2782	RE0195911	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I	IPR2018	EMV0530683	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I
HSJ6880	MS1776591	51851	02/03/2015	05	127,69	167		IPR2018	EMV0530853	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I
HSK0093	MS1772638	55412	27/02/2015	03	53,20	181	XVII	IUR1546	EMV0528746	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I
HSK5992	NMS1507439	50020	29/04/2015	00	340,48	257	\$ 8	JIG0985	MS1700852	51852	25/02/2015	05	127,69	167	
HSL8721	LE0276123	74550	22/02/2015	04	85,12	218	I	JJJ8046	MS1772625	55412	25/02/2015	03	53,20	181	XVII
HSL2387	EMV0528852	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	JUC3232	RE0195463	74710	25/02/2015	07	574,61	218	III
HSL2823	LE0276154	74630	23/02/2015	05	127,69	218	II	JVW1781	RE0195773	74550	01/03/2015	04	85,12	218	I
HSL5802	EMV0529584	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I	JYQ6170	MS1776949	60501	27/02/2015	07	191,53	208	
HSP2813	JMA0528704	60503	02/03/2015	07	191,53	208		JYL5592	EMA0530643	60503	08/03/2015	07	191,53	208	
HSP3095	EMV0529430	74630	05/03/2015	05	127,69	218	II	JZM8374	MS1772632	55417	26/02/2015	03	53,20	181	XVII
HSP3095	RE0195565	74550	26/02/2015	04	85,12	218	I	JZS8692	MS1791295	60501	27/02/2015	07	191,53	208	
HSP4879	EMV0528678	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I	JZY2879	EMV0529224	74550	04/03/2015	04	85,12	218	I
HSR3944	RE0196009	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	KAC2194	LE0276291	74550	28/02/2015	04	85,12	218	I
HSR5088	EMV0530904	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I	KFB6571	RE0195076	74550	21/02/2015	04	85,12	218	I
HSR5408	EMV0529086	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I	LCB3686	MS1670870	60412	02/03/2015	05	127,69	207	
HSR5408	EMV0529687	74630	05/03/2015	05	127,69	218	II	MC04844	EMV0529570	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I
HSR7947	MS1769285	55500	09/03/2015	04	85,12	181	XVII	MOQ7239	EMA0529633	60503	05/03/2015	07	191,53	208	
HST9949	MS1769345	55412	27/02/2015	03	53,20	181	XVII	NAL8804	RE0195822	74550	01/03/2015	04	85,12	218	I
HSU7121	EMV0529990	74630	06/03/2015	05	127,69	218	II	NBB0131	MS1753983	54521	13/03/2015	05	127,69	181	VIII
HSV0243	MS1769275	55500	05/03/2015	04	85,12	181	XVII	NBP6197	EMV0529134	74630	04/03/2015	05	127,69	218	II
HSV7191	LE0276179	74550	24/02/2015	04	85,12	218	I	NBP6197	EMV0530640	74630	08/03/2015	05	127,69	218	II
HSX0047	RE0195172	74550	22/02/2015	04	85,12	218	I	NGE1793	EMA0528642	60503	02/03/2015	07	191,53	208	
HSX3796	MS1748811	55680	10/03/2015	05	127,69	181	XIX	NJI7491	LE0276502	74550	24/02/2015	04	85,12	218	I
HSX9294	MS1746440	55680	10/03/2015	05	127,69	181	XIX	NJN5470	MS1753757	55411	22/02/2015	03	53,20	181	XVII
HSY0831	EMV0529699	74630	06/03/2015	05	127,69	218	II	NJS1578	MS1700860	73662	01/03/2015	04	85,12	252	VI
HSY3355	MS1770660	73662	04/03/2015	04	85,12	252	VI	NJU5024	MS1772947	51851	25/02/2015	05	127,69	167	
HSY7324	EMV0529492	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I	NJW4317	LE0276512	74550	26/02/2015	04	85,12	218	I
HSZ1237	NMS1507449	50020	29/04/2015	00	170,24	257	\$ 8	NKD8863	RE0196089	74630	04/03/2015	05	127,69	218	II
HSZ2792	EMV0529437	74630	05/03/2015	05	127,69	218	II	NKQ9890	MS1751442	54522	04/03/2015	05	127,69	181	VIII
HSZ8218	MS1773023	73662	01/03/2015	04	85,12	252	VI	NPE1387	MS1778654	51851	05/03/2015	05	127,69	167	
HTA0570	RE0195168	74550	21/02/2015	04	85,12	218	I	NPF8613	EMV0528750	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I
HTA3228	MS1715363	55412	05/03/2015	03	53,20	181	XVII	NR6737	RE0196030	74550	03/03/2015	04	85,12	218	I
HTA3563	RE0195784	74550	01/03/2015	04	85,12	218	I	NRG4158	MS1769594	55416	03/03/2015	03	53,20	181	XVII
HTA5271	MS1771183	51851	02/03/2015	05	127,69	167		NRG4158	NMS1507061	50020	24/04/2015	00	53,20	257	\$ 8
HTA8335	EMV0530654	74550	08/03/2015	04	85,12	218	I	NRH0757	EMA0530974	60503	08/03/2015	07	191,53	208	
HTB1428	EMV0529270	74550	04/03/2015	04	85,12	218	I	NRH0757	EMV0529371	74550	04/03/2015	04	85,12	218	I
HTB1780	MS1700861	70640	04/03/2015	07	191,53	244	IV	NRH0757	EMV0530024	74550	06/03/2015	04	85,12	218	I
HTB8828	MS1774055	55412	26/02/2015	03	53,20	181	XVII	NRH2052	EMA0528982	60503	03/03/2015	07	191,53	208	
HTB8828	NMS1507012	50020	23/04/2015	00	53,20	257	\$ 8	NRH3898	MS1777549	60412	26/02/2015	05	127,69	207	
HTC4400	EMV0529493	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I	NRH4054	EMV0529510	74550	05/03/2015	04	85,12	218	I
HTC5536	MS1753062	51851	05/03/2015	05	127,69	167		NRH5578	LE0276196	74550	25/02/2015	04	85,12	218	I
HTC5538	LE0276392	74550	02/03/2015	04	85,12	218	I	NR11681	EMA0531067	60503	08/03/2015	07	191,53	208	
HTC9318	MS1776986	55412	25/02/2015	03	53,20	181	XVII	NR11699	RE0195495	74550	25/02/2015	04	85,12	218	I
HTD0706	NMS1506872	50020	22/04/2015	00	170,24	257	\$ 8	NR17670	MS1769758	55500	02/03/2015	04	85,12	181	XVII
HTD0706	RE0195309	74550	23/02/2015	04	85,12	218	I	NRJ0597	MS1776966	55412	25/02/2015	03	53,20	181	XVII
HTD1646	LE0276222	74630	26/02/2015	05	127,69	218	II	NRJ5416	RE0195390	74550	24/02/2015	04	85,12	218	I
HTD9294	EMA0529994	60503	06/03/2015	07	191,53	208</									

NR0198	EMA0528618	60503	02/03/2015	07	191,53	208
NR0922	NMS1507376	50020	28/04/2015	00	255,36	257 § 8
NR8855	RE0196033	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
NSA2994	NMS1506947	50020	22/04/2015	00	170,24	257 § 8
NSA2994	RE0195921	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
NSA3554	MS1771129	73662	03/03/2015	04	85,12	252 VI
NSA5531	EMV0529346	74630	04/03/2015	05	127,69	218 II
NSA5585	MS1791107	54521	04/03/2015	05	127,69	181 VIII
NSA6059	NMS1507079	50020	24/04/2015	00	127,69	257 § 8
NSA6545	MS1777719	55413	26/02/2015	03	53,20	181 XVII
NSA6545	NMS1507037	50020	23/04/2015	00	53,20	257 § 8
NSA7101	MS1773942	51852	10/03/2015	05	127,69	167
NSB0715	MS1753785	55416	06/03/2015	03	53,20	181 XVII
NSB0715	NMS1507488	50020	29/04/2015	00	53,20	257 § 8
NSB3597	MS1769598	60501	28/02/2015	07	191,53	208
NSB5820	MS1769593	54950	03/03/2015	05	127,69	181 XII
NSC2319	RE0195178	74550	22/02/2015	04	85,12	218 I
NSC8618	LE0276349	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
NSD2304	MS1752576	73662	02/03/2015	04	85,12	252 VI
NSD3287	LE0276255	74550	27/02/2015	04	85,12	218 I
NSD7534	EMV0528884	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
NSD7540	MS1778673	73662	06/03/2015	04	85,12	252 VI
NTZ4599	NMS1506823	50020	21/04/2015	00	510,72	257 § 8
NUD7739	RE0195541	74550	26/02/2015	04	85,12	218 I
NUF9380	LE0276534	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
NUG1820	LE0276531	74630	01/03/2015	05	127,69	218 II
OAV3014	EMV0528775	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
OOG1827	EMP0529280	56732	04/03/2015	04	85,12	183
OOG1982	EMV0528791	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
OOG3233	EMA0528901	60503	03/03/2015	07	191,53	208
OOG5632	MS1761451	54870	27/02/2015	05	127,69	181 XI
OOG5632	NMS1507402	50020	28/04/2015	00	383,07	257 § 8
OOG9123	MS1772965	51851	12/03/2015	05	127,69	167
OOG9123	NMS1507600	50020	30/04/2015	00	127,69	257 § 8
OOH1225	EMV0529938	74550	06/03/2015	04	85,12	218 I
OOH1553	NMS1506962	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOH1553	NMS1506962	50020	22/04/2015	00	170,24	257 § 8
OOH1553	NMS1506963	50020	22/04/2015	00	383,07	257 § 8
OOH1553	RE0195964	74630	03/03/2015	05	127,69	218 II
OOH1715	EMV0529443	74550	05/03/2015	04	85,12	218 I
OOH2156	LE0276309	74710	28/02/2015	07	574,61	218 III
OOH4393	NMS1506965	50020	22/04/2015	00	85,12	257 § 8
OOH7256	NMS1506967	50020	22/04/2015	00	766,08	257 § 8
OOH7256	RE0195427	74550	24/02/2015	04	85,12	218 I
OOJ0610	EMV0528955	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ0610	EMV0528992	74630	03/03/2015	05	127,69	218 II
OOJ4604	EMV0529429	74550	05/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ4949	EMV0528876	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ5515	EMV0528869	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ5902	MS1777015	55412	03/03/2015	03	53,20	181 XVII
OOJ5902	NMS1507268	50020	27/04/2015	00	53,20	257 § 8
OOJ6938	NMS1507407	50020	28/04/2015	00	170,24	257 § 8
OOJ7827	MS1777568	73662	26/02/2015	04	85,12	252 VI
OOJ8039	RE0195909	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ9440	MS1791116	51851	04/03/2015	05	127,69	167
OOJ9440	NMS1507270	50020	27/04/2015	00	127,69	257 § 8
OOJ9461	NMS1506968	50020	22/04/2015	00	170,24	257 § 8
OOJ9461	RE0195810	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
OOJ9489	MS1776207	51851	27/02/2015	05	127,69	167
OOJ9538	RE0195497	74550	25/02/2015	04	85,12	218 I
OOK5675	EMA0529876	60503	06/03/2015	07	191,53	208
OOK8226	RE0195408	74550	24/02/2015	04	85,12	218 I
OOK8784	EMA0528893	60503	03/03/2015	07	191,53	208
OOL3335	RE0195397	74550	24/02/2015	04	85,12	218 I
OOL3427	EMV0529299	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
OOL7960	EMV0529264	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
OON1313	NMS1507282	50020	27/04/2015	00	85,12	257 § 8
OON7044	MS1715370	55412	05/03/2015	03	53,20	181 XVII
OON9039	EMV0529266	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
OOP5743	EMV0529214	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
OOP5904	EMV0528794	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I
OOP6661	RE0196124	74550	04/03/2015	04	85,12	218 I
OQQ9000	EMV0528941	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOR0333	NMS1506990	50020	22/04/2015	00	170,24	257 § 8
OOR0333	RE0196028	74550	03/03/2015	04	85,12	218 I
OOR3790	RE0195106	74550	21/02/2015	04	85,12	218 I
OOR7832	MS1753967	73662	07/03/2015	04	85,12	252 VI
OOS0350	EMV0529509	74630	05/03/2015	05	127,69	218 II
OOS8757	LE0276251	74550	27/02/2015	04	85,12	218 I
OOS8757	NMS1506993	50020	22/04/2015	00	85,12	257 § 8
OQK5464	RE0195833	74630	01/03/2015	05	127,69	218 II
OQK5464	RE0195863	74550	01/03/2015	04	85,12	218 I
QBJ9951	EMV0528647	74550	02/03/2015	04	85,12	218 I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2015.
EDITAL Nº 052/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução de obra sob o regime de execução indireta - empreitada global - de perfuração de poço semi-artesiano, na Rodovia MS 306, KM 01, na Zona Rural deste Município, destinado ao abastecimento de água potável à população de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França, nº 720 - centro - CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 27/05/2015.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, ou pelo Email: licitacao@casilandia.ms.gov.br. Cassilândia-MS, 11 de Maio de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

PROCESSO Nº 065/2015

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 28 de Maio de 2015 até às 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 - Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a Revitalização da Praça Matriz no Município de Corguinho/MS, localizada na Av. Paulo Vieira Barbosa, s/n, Centro, neste município, visando atender o Contrato de Repasse nº 790848/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e este Município, objetivando a execução de ações relativas ao Programa TURISMO, e de acordo com os serviços discriminados no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até às 08:00 horas, do dia 28 de Maio de 2015. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3250-1439 - Ramal - 28. Corguinho - MS, 11 de Maio de 2015. Simone Silva de Oliveira-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 014/2015 - Processo nº. 271/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando a contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 07 de maio de 2015.

Élio Moreira Júnior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 025/2015 - Processo nº 2.609/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de Preços para aquisição de materiais de Consumo (Açúcar, Café e Copo Descartável), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 25.767,00, item 03 no valor total de R\$ 10.660,00, item 04 no valor total de R\$ 19.520,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 02 no valor total de R\$ 64.635,00. Corumbá / MS, 11 de Maio de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 023/2015 - Processo nº 4.968/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição de Material Permanente, Mobiliário Urbano e Equipamentos de Ar Condicionado para atender o Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU (Tela de Projeção, Caixa Acústica, mesa de Som, Espelho com Moldura, Cadeira, Mesa, Ar Condicionado e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.450,00, item 03 no valor total de R\$ 970,00, item 05 no valor total de R\$ 7.650,00, item 06 no valor total de R\$ 7.710,00, item 07 no valor total de R\$ 8.040,00, item 08 no valor total de R\$ 2.550,00, item 09 no valor total de R\$ 3.100,00, item 10 no valor total de R\$ 1.600,00, item 11 no valor total de R\$ 860,00, item 13 no valor total de R\$ 435,00, item 14 no valor total de R\$ 6.900,00, item 17 no valor total de R\$ 10.150,00, item 19 no valor total de R\$ 2.250,00, item 22 no valor total de R\$ 315,00, item 25 no valor total de R\$ 12.600,00, item 26 no valor total de R\$ 8.400,00, item 27 no valor total de R\$ 3.450,00, item 28 no valor total de R\$ 690,00, item 30 no valor total de R\$ 7.950,00, item 31 no valor total de R\$ 1.380,00, item 33 no valor total de R\$ 3.540,00, item 37 no valor total de R\$ 580,00, item 42 no valor total de R\$ 1.428,00, item 44 no valor total de R\$ 342,00, item 45 no valor total de R\$ 3.260,00, item 49 no valor total de R\$ 7.040,00, item 50 no valor total de R\$ 2.310,00, item 53 no valor total de R\$ 630,00, item 54 no valor total de R\$ 720,00, item 55 no valor total de R\$ 720,00, item 58 no valor total de R\$ 2.200,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 3.450,00, item 04 no valor total de R\$ 2.750,00, item 12 no valor total de R\$ 4.450,00, item 16 no valor total de R\$ 320,00, item 20 no valor total de R\$ 2.450,00, item 21 no valor total de R\$ 660,00, item 23 no valor total de R\$ 1.720,00, item 24 no valor total de R\$ 1.785,00, item 32 no valor total de R\$ 570,00, item 34 no valor total de R\$ 34.860,00, item 36 no valor total de R\$ 1.380,00, item 38 no valor total de R\$ 690,00, item 39 no valor total de R\$ 610,00, item 40 no valor total de R\$ 32.500,00, item 41 no valor total de R\$ 760,00, item 43 no valor total de R\$ 670,00, item 46 no valor total de R\$ 1.980,00, item 47 no valor total de R\$ 7.000,00, item 51 no valor total de R\$ 8.800,00, item 52 no valor total de R\$ 78,00, item 56 no valor total de R\$ 125,00, 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 59 no valor total de R\$ 1.438,00, item 60 no valor total de R\$ 13.560,00, item 61 no valor total de R\$ 176,00, item 62 no valor total de R\$ 352,00, item 63 no valor total de R\$ 352,00, item 64 no valor total de R\$ 24,00, item 65 no valor total de R\$ 25,00, item 66 no valor total de R\$ 24,50, item 67 no valor total de R\$ 81,00, item 68 no valor total de R\$ 30,00, item 70 no valor total de R\$ 390,00, item 71 no valor total de R\$ 350,00, item 72 no valor total de R\$ 90,00, item 73 no valor total de R\$ 410,00, item 75 no valor total de R\$ 56,00 e item 76 no valor total de R\$ 36,00.

Procedimentos fracassados: item 15, item 18, item 29, item 35, item 57, item 69 e item 74.

Item Deserto: item 48.
Corumbá / MS, 11 de Maio de 2015.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 07/05/2015 Nº. 8.914 Pág 41.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Locação de Imóvel – PGM Nº. 57/2009. Onde se lê: "Data da assinatura: 24/04/2015". Leia-se: "Data da assinatura: 06/05/2015".

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013

Processo nº 18936/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado – EQUIPE ENGENHARIA LTDA – Objeto: execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDNA NA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 27/04/2015. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Credenciamento nº. 001/2015 - Processo nº. 37.516/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que empresa A. C. B. Nunes - ME, inscrita no CNPJ nº 09.476.035/0001-76, apresentou a proposta de adesão e documentações para credenciamento da licitação supracitada, (instaurada visando ao credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames e diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde), resultando na habilitação da empresa para sua adesão ao presente certame.

(a) Comissão Especial para Credenciamento.
Corumbá-MS., 08 de maio de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 015/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
OBJETO: Aquisição de Material permanente (Roçadeira à Gasolina). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 015/2015 - Processo Administrativo nº 54.232/2014 e adjudica a empresa: PANTANAL AGROCON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.356.774/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.910 de 30/04/2015 pág. 36 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 687 de 30/04/2015 pág. 06.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
Corumbá-MS, 11 de Maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 074/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE FORMATO A4), OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 25/05/2015 (vinte e cinco de maio do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de maio de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 027/2015/DL/PMD**, tendo por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, que teve como vencedoras as proponentes: **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME, nos itens/lotes 01, 02, 14, 54, 56, 57, 58 e 59; CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens/lotes 03, 34 e 44; RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, nos itens/lotes 04, 43, 62, 63 e 64; COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.-ME, nos itens/lotes 07, 26 e 46; ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA., nos itens/lotes 08, 09, 30, 31, 42 e 51; MARCIA DA ROCHA CARRION - ME, nos itens/lotes 11, 40 e 41; POLLO HOSPITALAR LTDA.-EPP, nos itens/lotes 12, 35, 52 e 53; RENOVA COM. DE PROD. HOSP. LTDA, nos itens/lotes 13, 23, 36, 48, 49, 55, 60 e 65; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, no item/ote 16; DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens/ lotes 17, 38 e 45; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., no item/ote 18; PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., nos itens/lotes 19, 33 e 39; COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, no item/ote 20; PLASMEDIC COMÉRCIO DE**

MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA.-EPP, nos itens/lotes 24, 27 e 47; CIRÚRGICA FERNANDES LTDA., nos itens/lotes 29 e 61. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos **itens/lotes 05, 06, 10, 15, 21, 22, 25, 28, 32, 37 e 50**, como FRACASSADO/DESERTO.

Dourados-MS, 08 de maio de 2015.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 1.528, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 086/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: DISTRITO DE INDÁPOLIS; BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, JARDIM INDEPENDÊNCIA; DISTRITO VILA VARGAS; JARDIM SANTA MARIA; JARDIM SANTA BRIGIDA; DISTRITO DE ITAHUM; E BAIRRO IZIDRO PEDROSO"**, que teve como vencedoras: **nos lotes 01 e 03**, a proponente **H3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **nos lotes 02, 05, 06 e 08**, a proponente **JUHA ENGENHARIA LTDA.**; **nos lotes 04 e 07**, a proponente **AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Dourados-MS, 08 de maio de 2015.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a **SUSPENSÃO "sine die"** do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 087/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADOR DE AR E CORTINA DE AR), INCLUSO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER O AEROPORTO REGIONAL DE DOURADOS "FRANCISCO DE MATOS PEREIRA"**. As motivações e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através da CI nº 259/2015, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, inserida no respectivo processo licitatório. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 11 de maio de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELATORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2015
Processo nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de escorregador, gangorra, balanços, casinhas, gira gira, escada, labirinto de ferro, cama elástica e lambretinha para a Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos procedentes do Convenio nº 23215 de 28/5/2014 processo nº 29/016055/2014 e contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0402-2.014-4.4.90.52.00-1.01.000
Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
Vigência: 05/05/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 05/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Itamar Sidnei Ortega, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2015
Processo nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
Objeto: Aquisição e instalação de condicionadores de ar para a Escola Municipal Pingo de Gente de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convenio nº 23138 de 23/05/2014
Processo nº 29/015924/2014, celebrado entre a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 02-05.01-12.361.0402-2.014-4.4.90.52.00-1.01.000
Valor: R\$ 20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 04/05/2015 à 30/06/2015
Data da Assinatura: 04/05/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Bruno Josué Martins, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Receber Propostas para Execução de Obra de Construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme Contrato de Repasse nº **799721/2013/ME/CAIXA (Processo nº 1013488-49)**. **DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, sito a Rua Ipiranga Nº 800 - Jd. Hidalgo - 1º Piso no Município de Fátima do Sul, mediante o pagamento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). **O Edital deverá ser retirado somente no local acima informado.** A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **27/05/2015** às 09h00min no endereço acima citado.

Fátima do Sul - MS, 11 de maio de 2015.

PAULO BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2015

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "Global", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de Veículo, Combustíveis, Móveis e Equipamentos de Informática, em atendimento ao Projeto nº. DCI_NSAPUD/2014/337-239, objetivando a implantação do projeto ITAQUILEITE/União Européia, demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de maio de 2015 às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados do Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500. O Edital e seus anexos deverão ser retirados somente no local acima informado.

Itaquiraí - MS, 11 de maio de 2015.
Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/05/2015, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2015, Processo Administrativo nº. 029-A/2015, que teve por objetivo receber propostas para a aquisição de materiais elétricos visando atender as necessidades de todas as Secretarias e Programas Sociais do Município de Jateí, MS, para serem entregues de forma parcelada, em conformidade com as solicitações dos respectivos órgãos, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICANDO a proposta apresentada pela Empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.834.259/0001-21, com sede na Av. Coronel Antonino, nº. 1159, na cidade de Campo Grande, MS.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de Maio de 2015.

Airilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2015

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/05/2015 às 08h00min

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

O Município de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que estará realizando certame licitatório, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo de licitação a de "MENOR PREÇO GLOBAL" regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 012/2014, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, para "contratação de empresa especializada no fornecimento de frutas e verduras para as Secretarias e Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, conforme solicitação das Secretarias competentes, pelo período de 01 (um) ano, conforme Propostas de Preço - ANEXO I do Edital."

Para aquisição do Edital, o interessado deverá recolher aos cofres públicos a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o recolhimento diretamente no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, nos dias úteis, no horário das 7h00 às 12h00, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, centro, Jateí/MS.

Jateí/MS, 11 de Maio de 2015.
Valmir Tomaz de Matos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013.**

Processo nº021/2013, Dispensa nº007/2013. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Srª. CLEUZA LEONILDA CAMPIOLO TOZONI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO, do Contrato nº035/2013, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 3.1. - O valor mensal para a presente locação PASSARA A SER de R\$ R\$756,44 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), PASSANDO o valor total para R\$9.077,28 (Nove Mil e Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste 2º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - 5.1. As despesas orçamentárias da execução deste contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 07.01.08.244.0007.2028.33.90.00.01.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social; O presente termo tem fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data: 09.04.2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e a Srª. CLEUZA LEONILDA CAMPIOLO TOZONI representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 337/2014**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e do outro lado a empresa **M.M DA SILVA & CIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **23/04/15 a 07/06/15**, tendo

em vista a necessidade de tal para a medição final de obra em questão.

DATA: 22 de abril de 2015.

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Contratante

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 24/2015, processo nº 113/2015.**
Objeto: Aquisição de tiras reagentes laboratoriais e comodato de equipamento para realização de exames de sangue atendendo aos usuários do SUS no Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina HRNA, **da assinatura do contrato até 31/12/2015**, conforme solicitação da diretoria. **Através de recursos próprios**, conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 11/05/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 21/05/2015 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 11 de maio de 2.015.
Melissa Silva Siebra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2.015.**

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar "Tomada de Preços", nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **28/05/2.015**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Ana Peres, localizada à Rua Plínio Fagundes esquina com a Rua João M. S. Marques, Lote nº 02-A, Quadra nº 295, loteamento Pró Moradia XIV, compreendendo: 04 (quatro) salas de aula, 01 (um) sanitário feminino, 01 (um) sanitário masculino, 01 (um) depósito para armazenamento de materiais didáticos, 01 (um) corredor de circulação e 01 (uma) passarela, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº. 1.033 - Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), informações - Fone (0**67) 3452-7391 - Ramal 217. Publique-se. Rio Brilhante - MS, 11 de maio de 2.015.

NEDSON PAULO SILVA ORTEGA
Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 041/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 027/2015

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Material Didático Pedagógico, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais de Educação Ação Social, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social constantes no ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital. Vencedor(es): SMF PERDOMO ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 79.984,77 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de maio de 2015.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de maio de 2015.
José Gomes Goulart
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 - PROCESSO Nº. 2597/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiros (as), para as Unidades Escolares do Município de Três Lagoas/MS, para a preparação, controle e distribuição da alimentação escolar, bem como manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho (cozinha, despensas).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 - PROCESSO Nº. 2566/2015**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários para escritório, eletrodoméstico e eletroeletrônico necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações - 190 da Polícia Militar, neste município, referente

atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2015 PROCESSO N. 029/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Nova Andradina, envolvendo as áreas administrativas, financeira, recursos humanos, licitações, contratações, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos

institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do LEGISLATIVO MUNICIPAL, utilizando o sistema de informática contratado pela Câmara Municipal *pele ano de 2015*".

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 27/05/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO: Sede da Câmara Municipal - MS, Rua São José, nº 664, Centro, Fone: (67) 3441-0700, CEP 79750-000, Nova Andradina - MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Nova Andradina - MS no endereço acima mencionado das 07:00 h às 13:00h de segunda a sexta. Nova Andradina/MS, 08 de Maio de 2015

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO N. 006/2015

DE RETIFICAÇÃO DO Extrato de Edital

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a presente **RETIFICAÇÃO**, da Publicação do Extrato de Edital de Licitação - Processo n. 028, publicado no Diário Oficial, no dia 11 de maio de 2015, Edição 8.916 pág. 45; ONDE SE LÊ: data da licitação 08/06/2015, leia-se: data licitação 26/05/2015. As demais informações permanecem inalteradas.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Torrefação e Moagem de Café Real Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a **segunda via** da Licença de Operação n.º 340/2012 para Beneficiamento, Moagem, Torrefação de Grãos - Café. Área útil até 1.000m² em 537,67m², localizada à Rua Leônidas de Matos n.º 271 - Centro - Aquidauana/MS. Válida até 2016.

EDITAL

José Marinho da Silva torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, Localizada Avenida 9 de Julho, nº 715, Centro, Município de Fátima do Sul -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Arlindo Salles Filho, CPF nº 036.434.878-00, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para extração de argila para cerâmica, localizada no Sítio Santa Clara, Zona Rural, no município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Depósito de Areia Camapuã Ltda ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a alteração do nome empresarial da Licença de Instalação de nº 11/2015, de Luiz Carlos Rodrigues da Silva Materiais de Construção - Me para Depósito de Areia Camapuã LTDA ME, localizada na Chácara Moreira, Leito do Ribeirão Camapuã, Zona Rural, no município de Camapuã/MS, válida até 10/03/2017.

EDITAL

CROP SOLUTIONS - Pesquisa, Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ 20.200.540/0001-26 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Fazenda Ponto Alto (parte), continuação da Av. Getúlio Vargas, no município de São Gabriel do Oeste - MS.

EDITAL

LILIAN MISQUIATTI STRUCHEL, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de "Clínica" localizado na Rua Paranaíba, 95, Centro, Três Lagoas - MS.

EDITAL

GOMES & SANTOS LTDA - ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação - LIO para atividade de Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora, Desratizadora e Similares com área útil de 76,59 m², localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1121 - Centro, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

JAYRAGUILAR GOMES, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC - MS, Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas para Uso Alternativo do Solo, em uma Área de 698,5921ha, através do Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Campo Verde, município de Jaraguari - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

SLC Agrícola S.A. CNPJ 89.096.457/0005-89, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Depósito de Agrotóxicos, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada BR 359, KM 26, no Município de Costa Rica/NS.

EDITAL

PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS - Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 501/2011 para a atividade de Fabricação de Calçados de Material Sintético, localizada na Avenida Marginal da BR 158, KM 98, Nº 700 - Parque Industrial I Antonio Ovidio, município de Paranaíba - MS.

EDITAL

J.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação de JORGE & PERCINATO LTDA. Para J.P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, localizada na Rodovia BR 163, KM 28, município de Douradina, válida até 27/02/2019.

EDITAL

Ativa - Consultoria e Gestão Empresarial Ltda ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para extração de basalto, localizada na Fazenda Maringá, Zona Rural, no município de São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Danilo Soriano Artilha Ferreira e Outra, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização de Corte ou Extração de Produtos Florestais Diversos em Reflorestamento Licenciado em uma área de 122,20 há, localizada na Fazenda Vó Pilar, município de Bataguassu-MS.

EDITAL

Marcelo Kaneo Arai torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Renovação da Licença Ambiental para atividade de avicultura, localizada a Rodovia Caarapó - Nova América, km 18, Fazenda Conquista no Município de Caarapó e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

EDITAL

Fabio Lorini, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para Depósito de Defensivos Agrícolas, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada Av. Dorvalino dos Santos, 2811, no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A

CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 19 de Maio de 2015, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2014; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2014. Chapadão do Sul/MS, 06 de Maio de 2015. **PLINIO ROTILLI JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA.

CNPJ - 59.507.228/0001-15 - NIRE 54.2.004744-77

AGROPECUÁRIA PENÁPOLIS LTDA., com sede nesta cidade, na Fazenda São Francisco, bairro Remassa, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na pessoa de seus administradores, os Srs. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima, CONVOCA por meio deste EDITAL, todos os sócios para Reunião de Quotistas a se realizar em sua sede, no dia 21 de maio deste ano de 2015, às 13h30min, em primeira convocação, com a presença de 3/4 no mínimo três quartos do capital, sendo a seguinte ordem do dia: apreciação e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, nos termos do art. 1078, inciso I, Código Civil, relativos ao exercício de 2014, cujos relatórios já foram encaminhados e recebidos pelos sócios. Água Clara/MS, 12 de maio de 2015. Luiz Diógenes Leoni e José Artur Rodrigues Lima.

Edital de INTIMAÇÃO Odney Costa Pinto, CPF 140.815.201-00, Brasileiro, atualmente em lugar não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Daniel Della Mea Ribeiro, M. Juiz da 6ª Vara Cível, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente, fica(m) intimado(s) nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0037972-11.2011.8.12.0001, proposta por Olaide Lemes de Britto contra Odney Costa Pinto, fica parte acima qualificada, por todo teor da penhora no rosto dos autos n.º 0009129-02.2012.8.12.0001 dos créditos que Odney Costa Pinto possua ou venha possuir até o limite de R\$ 5.596,18 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) nos autos supra mencionado e para, querendo comprovar que o aludido crédito está revestido de alguma forma de impenhorabilidade. E, para que no futuro não aleguem ignorância o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2014. Eu, Nayara Sakamoto Cardoso, Escrivão/ Chefe de Cartório, o digitei. Nayara Sakamoto Cardoso-Escrivão(ã), assina por ordem do MM. Juiz.